



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

ATO TRT5 N. 078, DE 7 DE MARÇO DE 2022

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para o período 2022-2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO DÉBORA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 237 do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal, aprovado para o sexênio 2021/2026, por meio da Resolução Administrativa TRT5 n. 14, de 11 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o art. 3º, inc. II, do Ato TRT5 n. 366, de 22 de novembro de 2021, que autoriza o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal a deliberar sobre o PDTIC;

CONSIDERANDO o art. 2º, inc. II, do ato TRT5 n. 105, de 20 de maio de 2021, que atribui ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação do TRT da 5ª Região a atualização do PDTIC;

CONSIDERANDO a Resolução n. 370, de 28 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026;

CONSIDERANDO a edição das Resoluções n. 360, 361 e 362, de 2020, do CNJ, que dispõem sobre a adoção dos Protocolos de Segurança Cibernética no Poder Judiciário, e das Portarias n. 290, 291 e 292, de 2020, do CNJ, que instituem respectivamente o Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas, o Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos e o Protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos, e determinam aos Tribunais a elaboração dos Planos de Ação para a adoção no âmbito do Tribunal; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 3843/2022,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Fica aprovada a revisão do PDTIC (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações), para o biênio 2022- 2023, nos termos do anexo deste Ato.

Art. 2º A execução do PDTIC deve ser monitorada e avaliada pelos Comitês de Governança de Tecnologia da Informação (CGovTIC) e de Gestão de TIC (CGesTIC) deste Tribunal, para garantir o alcance dos resultados.

Fl. 2 Ato TRT5 n. 78, de 2022

Art. 3º Fica determinada a imediata divulgação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2022-2023.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

DÉBORA MACHADO

Desembargadora Presidente

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 07.03.2022, páginas 3-4, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação – TRT5.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

ANEXO - ATO TRT5 N. 078, DE 7 DE MARÇO DE 2022



PDTIC

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações



2022/2023

Versão 1.3

**Fevereiro
2022**

Composição TRT5

Membros – Mesa Diretora Biênio 2021/2023 - (data-base: 07/11/2021)

Desembargadora do Trabalho Débora Maria Lima Machado	Presidente
Desembargador do Trabalho Alcino Barbosa de Felizola Soares	Vice-Presidente
Desembargadora do Trabalho Luíza Aparecida Oliveira Lomba	Corregedor
Desembargadora do Trabalho Léa Reis Nunes de Albuquerque	Vice-Corregedora

Membros do Pleno

Ana Paola Santos Machado Diniz	Desembargadora do trabalho
Dalila Nascimento Andrade	Desembargadora do trabalho
Edilton Meireles de Oliveira Santos	Desembargador do trabalho
Eloína Maria Barbosa Machado	Desembargadora do trabalho
Esequias Pereira de Oliveira	Desembargador do trabalho
Humberto Jorge Lima Machado	Desembargador do trabalho
Ivana Mércia Nilo de Magaldi	Desembargadora do trabalho
Jéferson Alves Silva Muricy	Desembargador do trabalho
Luiz Roberto Peixoto de Mattos Santos	Desembargador do trabalho
Luiz Tadeu Leite Vieira	Desembargador do trabalho
Marcos Oliveira Gurgel	Desembargador do trabalho
Margareth Rodrigues Costa	Desembargadora do trabalho
Maria Adna Aguiar do Nascimento	Desembargadora do trabalho
Maria de Lourdes Linhares Lima de Oliveira	Desembargadora do trabalho
Maria das Graças Oliva Boness	Desembargadora do trabalho
Marizete Menezes Corrêa	Desembargadora do trabalho
Norberto Frerichs	Desembargador do trabalho
Paulino César Martins Ribeiro	Desembargador do trabalho
Renato Mário Borges Simões	Desembargador do trabalho
<u>Rubem Dias do Nascimento Júnior</u>	Desembargador do trabalho
Suzana Maria Inácio Gomes	Desembargadora do trabalho
Valtércio Ronaldo de Oliveira	Desembargador do trabalho
Vânia Jacira Tanajura Chaves	Desembargadora do trabalho
Washington Gutemberg Pires Ribeiro	Desembargador do trabalho
Yara Ribeiro Dias Trindade	Desembargadora do trabalho

Aprovação do PDTIC

Membros do CGovTIC-Comitê de Governança de TIC do TRT5-2021-2023 (Ato TRT5 366/2021 de 22/11/2021)

Dalila Nascimento Andrade	Desembargadora Presidente
Firmo Ferreira Leal Neto	Juiz Titular
Orcil Pedreira Santos Júnior	Diretor-Geral
Taciano Barbosa Vasconcelos	Secretário-Geral Judiciária
Livia Marçal da Silva	Diretora da Secretaria da Corregedoria Regional
Erica Cristina Dórea Rossiter Tavares	Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
Juliana Ferreira Campos	Diretora da Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância
Mariana Gottschald Neves de Carvalho	Diretora de Secretaria de Coordenação Judiciária de 2ª Instância:
Adriana Araújo Ramos	Diretor da Secretaria de Organização e Métodos

Fl. 3 Ato TRT5 n. 78, de 2022

Márcio Fernando Ribeiro da Silva
Josemar Argolo Júnior

Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica
Diretor da Secretaria de Comunicação Social

Elaboração do PDTIC

Membros da Equipe de Elaboração do PDTIC 2022-2023

Erica Cristina Dórea Rossiter Tavares
Márcia Brito Pereira
Leonardo Rodrigues Barreto
Mônica Hanhoerster Silva

Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
Diretora da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica
Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas
Diretoria SETIC – Assistente Administrativo

HISTÓRICO DE VERSÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
16/11/2021	-	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações 2022-2023: apresentação da estrutura do documento e coleta de informações dos projetos e ações das equipes	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação [CGesTIC, 11ª reunião/2021 – Proad 7460/2021]
07/12/2021	1.0	Criação do documento	Equipe de elaboração do PDTIC
17/01/2022 a 27/01/2022	1.1	Atualização do documento	Equipe de elaboração do PDTIC
28/01/2022	-	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações 2022-2023: atualização das informações dos projetos e ações das equipes	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação [CGesTIC, 02ª reunião/2022 – Proad 7460/2021]
28/01/2022 a 10/02/2022	1.2	Período de revisão do documento compartilhado item 11 – Portfólio de Projetos e ações para o biênio 2022-2023 da diretoria com as equipes da SETIC	Equipe de elaboração do PDTIC
11/02/2022	1.3	Apresentação da 1ª minuta na reunião com o Comitê de Governança de TIC [CGovTIC] - itens: 11 – Portfólio de Projetos e ações para o biênio 2022-2023; 12. Plano de Investimentos e Custeio: Plano de Contratações 2022 e Plano Orçamentário Prévio (POP) 2023	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações [CGovTIC, 01ª reunião/2022 – Proad 11635/2018]

Tabela 01 – Histórico de versões

TERMOS E ABREVIações

Os conceitos relacionados a termos técnicos, convenções e abreviações, mencionados no decorrer deste documento são apresentados na tabela abaixo:

Termo	Descrição
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
MP	Ministério do Planejamento
CSJT	Conselho Superior da Justiça do Trabalho
CGovTIC	Comitê de Governança de TIC
CGesTIC	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
DG	Diretoria-Geral
SETIC	Secretaria de Tecnologia da Informação e das Comunicações
CDMS	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas
CIT	Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica
ESI	Escritório de Segurança da Informação
IN	Instrução Normativa
ITIL	Information Technology Infrastructure Library
CobiT®	Control Objectives for Information and Related Technology
GTI	Governança de Tecnologia da Informação
ISACA	Information Systems Audit and Control Association
ITGI	Information Technology Governance Institute
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PETIC	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações
PMBok	Project Management Body of Knowledge
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TRT5	Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
ENTIC-JUD	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicações
ENSEC-PJ	Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário

Tabela 02 – Termos e Abreviações

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

A elaboração deste PDTIC utilizados documentos de referência listados na tabela abaixo:

Documentos de Referência		
Origem	Documento	Descrição
Presidência da República	Lei nº 11.419, 19/12/2006	Informatização do Processo Judicial
TCU	Acórdão nº 1603, 13/08/2008	Recomenda ao CNJ a promoção de ações para a melhoria da Gestão dos Níveis de Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC)
	Acórdão nº 1233, 23/05/2012	Orienta acerca da necessidade de estabelecer formalmente objetivos institucionais de TI alinhados às estratégias de negócio, indicadores para cada objetivo definido, metas para cada indicador definido e mecanismos para que a Alta Administração acompanhe o desempenho da TI
	Acórdão nº 2699, 21/11/2018	Relatório de levantamento destinado a avaliar a Governança de Tecnologia da Informação – TI na Administração Pública Federal, realizado em 2018
CNJ	07/10/2021 (2ª revisão)	Guia Estratégico de TIC do Poder Judiciário: Contém os procedimentos, recomendações e boas práticas aplicáveis à ENTIC-JUD(https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/11/guia-da-entic-jud-res370-2021-10-07-rev2.pdf)
	Resolução nº 370, 28/01/2021	Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026
CSJT	Resolução nº 158, 27/11/2015	Aprova o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PETIC-JT) para o período de 2015 a 2020 e dá outras providências
TRT5	Ato TRT5 nº 366, 22/11/2021	Dispõe sobre a composição e atribuições do CGovTIC (Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
	Ato TRT5 nº 370, 24/11/2021	Institui Comitê de Segurança da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e designa membros para o biênio 2019/2021
	Resolução nº 014, 11/05/2021	Aprova o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, PEI TRT5, para o sexênio 2021/2026
	Ato TRT5 nº 155, 23/07/2021	Institui a PGESTIC (Política de Gestão de Pessoas de Tecnologia da Informação e Comunicações) no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
	Ato TRT5 nº 105, 20/05/2021	Institui o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGesTIC) no âmbito do TRT da 5ª Região (composição e atribuições)
MPOG	Guia de Elaboração de PDTI do SISP v 2.0	Metodologia proposta pelo Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), a qual dispõe sobre os padrões, orientações, diretrizes e templates para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.
ABNT	ABNT NBR ISO/IEC 38500:2009	Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR ISO/IEC 38500:2009: Governança Corporativa de Tecnologia da Informação

Tabela 03 – Documentos de referência

Sumário

1 INTRODUÇÃO	9
1.1 Objetivos e alinhamento estratégico	10
1.2 Conteúdo	13
1.3 Abrangência	13
1.4 Elaboração	13
1.5 Período de validade e revisões	13
2 METODOLOGIA APLICADA	14
3 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	16
4 ORGANIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRT5	17
4.1 Comitês de TIC	17
4.2 Dados da área de TIC/TRT5 e organograma	22
4.3 Referencial estratégico de TIC	23
5 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL	24
5.1 Análise Estratégica SWOT (Strenghts, Weaknesses, Opportunities e Threats)	24
5.2 Orçamento	25
5.3 Quadro Permanente de Servidores da SETIC	26
5.4 Avaliação do plano de Gestão de Pessoas de TIC	29
6 GOVERNANÇA E GESTÃO DE SERVIÇOS DE TIC	30
7 CAPACITAÇÃO	35
8 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	36
9 RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR	40
10 INDICADORES E METAS	40
11 LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DO NEGÓCIO	41
12.1 Secretaria de Tecnologia e da Informação e Comunicações [SETIC]	42
12.2 Escritório de Segurança da Informação [ESI]	44
12.3 Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas [CDMS]	44
12.4 Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica [CIT]	46
13 PLANO DE INVESTIMENTOS E CUSTEIO	48
13.1 PLANO DE CONTRATAÇÃO DE TIC 2022 (aprovado em 2021)	49
13.2 PLANO ORÇAMENTÁRIO PRÉVIO DE TIC (POP) 2022 (proposto em 2021)	50
CONSIDERAÇÕES FINAIS	51
ANEXOS	52
Anexo I – CNJ iGovTIC-JUD (Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do PJ) 2018, 2019 e 2020 do TRT5	52
Anexo II – TCU IGG (Índice de Governança Pública) 2017 e 2018 do TRT5	54

1 INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT5 [PDTIC 2022-2023], instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de TIC, objetiva atender ao artigo 6º, parágrafo único da Resolução nº 370 de 28/01/2021 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário [ENTIC-JUD]. Este normativo propõe para o sexênio 2021-2026, um formato harmônico aos macrodesafios do Poder Judiciário, especialmente

o que trata do “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados” – Resolução CNJ nº 325/2020 [Estratégia Nacional do Poder Judiciário].

O desdobramento da ENTIC-JUD 2021-2026 encontra-se em neste PDTIC 2022-2023 na versão 2.0 (Cap. III, Seção I, Art. 6º; Cap. III, Seção I, Art. 6º, § 1º; Cap. V, Art. 42º) em monitoramento e gestão com seu plano de trabalho [PROAD 1270/2021] devidamente alinhado ao Planejamento Estratégico 2021-2026 do TRT5 [PEI-TRT5], aprovado através da Resolução Administrativa TRT5 nº 14/2021 de 11/05/2021¹. Com isto, asseguram-se também os requisitos mínimos recomendados para garantir conformidade com as diretrizes estabelecidas em resoluções, recomendações e políticas inerentes à TIC instituídas para a concretização das estratégias nacionais do Poder Judiciário, as metas associadas aos indicadores de resultado e ações a serem implantadas no ciclo estratégico.

Em paralelo a estas mudanças significativas, foi publicada Estratégia da Segurança Cibernética e da Informação do Poder Judiciário [ENSEC-PJ] em sete de junho de 2021 através da Resolução no 396/2021, tratando questões envolvendo a política de segurança cibernética e a estratégia nacional de segurança cibernética, incluindo a governança e gestão de Segurança da Informação: estabelece os padrões mínimos de gestão de riscos de Segurança da Informação e de proteção de ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação, além de requisitos que assegurem confiança digital, prevenção e mitigação de ameaças cibernéticas². Inclusive, em 10 de junho de 2021, o CNJ publicou a Portaria no 162 que aprovou os Protocolos e Manuais criados pela ENSEC-PJ. A visão da ENSEC-PJ consiste em alcançar a excelência em segurança cibernética no Poder Judiciário. A resolução estabelece que o seu objetivo é aprimorar o nível de maturidade em segurança cibernética nos órgãos do Poder Judiciário, abrangendo os aspectos fundamentais da segurança da informação para o aperfeiçoamento necessário para atingir esse propósito. Outra deliberação importante da ENSEC-PJ é definir que o engajamento da alta administração de cada tribunal é essencial para a consecução das finalidades e das medidas de proteção ao serviço, sobretudo quando implicarem a necessidade de rápida suspensão do acesso ao público, para evitar o alastramento de ataque cibernético e conter os danos.

1.1 Objetivos e alinhamento estratégico

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações [PDTIC 2022/2023] por situar-se no nível tático-operacional de planejamento, afigura-se como importante ferramenta para instrumentalização de seu objetivo principal de se constituir no principal instrumento de promoção da governança ágil e da transformação digital do Poder Judiciário por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionam a sua evolução

1 Como a vigência do PETIC TRT5 finalizou seu ciclo em 2020, para garantir conformidade com a nova ENTIC-JUD 2021-2026 [Res. CNJ 370/2021], as linhas estratégicas de atuação de TIC do TRT5 estão contempladas neste PDTIC 2022-2023 versão 1.3, garantindo o objetivo solicitado em manter a continuidade dos trabalhos e alinhamento da estratégia (Cap. III, Seção I, Art. 6º, § 3º).

2 No TRT5, está sendo tratado no PROAD 411/2021 [Ato TRT5 40/2021 que instituiu o GRIS (Grupo de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação)] e o 413/2021 [Instituiu o Comitê de Crises Cibernéticas].

tecnológica (Cap. I, Art. 1º, § único). Desta forma, sua execução tem como principais objetivos estratégicos componentes (Art. 2º):

[Perspectiva: **SOCIEDADE**]

³⁵₁₇ Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário [OEN1]: Atuar na melhoria e no incremento da qualidade dos atendimentos e da experiência dos serviços ofertados aos usuários do Poder Judiciário, seja de forma presencial ou virtual;

³⁵₁₇ Promover Transformação Digital [OEN2]: Promover o aperfeiçoamento dos resultados utilizando as ferramentas tecnológicas disruptivas de transformação digital com o objetivo de otimizar os recursos humanos e aprimorar a eficácia na execução dos recursos financeiros, seguindo o princípio da economicidade processual e a satisfação dos usuários;

[Perspectiva: **APRENDIZADO E CRESCIMENTO**]

³⁵₁₇ Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores [OEN3]: Melhorar o desempenho e o cumprimento de metas, considerando a importância em aperfeiçoar o reconhecimento dos profissionais da TI do Poder Judiciário por meio da Gestão de Competência Institucional;

³⁵₁₇ Buscar a Inovação de Forma Colaborativa [OEN4]: Potencializar a relação entre colaboração e inovação com vistas à evolução e expansão da maturidade de TIC Poder Judiciário de modo a oferecer a desburocratização dos serviços e agregar valor aos usuários.

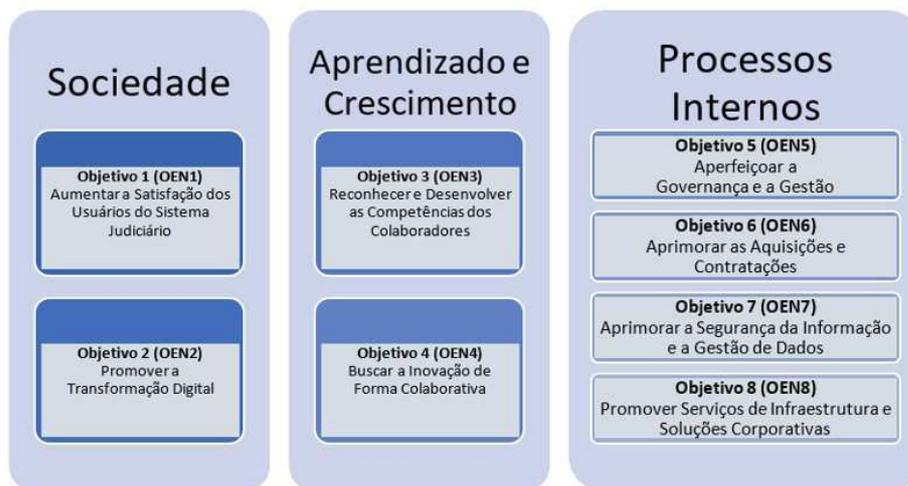
[Perspectiva: **PROCESSOS INTERNOS**]

³⁵₁₇ Aperfeiçoar a Governança e a Gestão [OEN5]: Consolidar os processos, regulamentações e leis no âmbito da administração do Poder Judiciário visando aprimorar a Governança, Gestão e cumprimento das metas e objetivos estabelecidos coletivamente;

³⁵₁₇ Aprimorar as Aquisições e Contratações [OEN6]: Aperfeiçoar a utilização de métodos, processos e ferramentas que proporcionem a melhoria nas aquisições e contratações de TIC, em busca de otimizar os recursos do Poder Judiciário;

³⁵₁₇ Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados [OEN7]: Melhorar os avanços voltados para a Segurança da Informação e dados pessoais frente aos mais diversos desafios, fazendo-se valer principalmente das vantagens oriundas da utilização de Inteligência Artificial e demais soluções disruptivas de TIC;

³⁵₁₇ Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas [OEN8]: Aprimorar e incrementar todo aparato responsável por gerenciar os serviços de TIC do Poder Judiciário, principalmente nas iniciativas voltadas para Infraestrutura e Soluções Corporativas.



É com o alcance dos 08 (oito) objetivos acima do PDTIC 2022-2023 alinhados ao Planejamento Estratégico 2021-2026 do TRT5 [PEI-TRT5] através do objetivo estratégico ‘Aprimorar a governança de tecnologia da informação e comunicação (TIC) e a proteção de dados’ na perspectiva ‘Crescimento e Aprendizado’ que a área de TIC colabora com a missão institucional do TRT5.



Em 2021, a SETIC encaminhou à Secretaria de Gestão Estratégica após reunião ocorrida em 27/04/21, sugestões solicitadas para as iniciativas estratégicas de TIC no PEI 2021-2026 já associadas aos 08 objetivos do ENTIC-JUD 2021-2026 e presentes neste PDTIC, conforme vinculação estratégica apresentada na tabela a seguir:

Objetivo	Iniciativas Estratégicas (IE) Propostas
----------	---

Estratégico de TIC [PEI-TRT5 2021-2026]	ID	Descrição	Objetivos ENTIC-JUD 2021-2026	
Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e a Proteção de Dados	IE.01	Aprimorar a qualidade e celeridade dos serviços prestados aos usuários aperfeiçoando os pontos de melhoria da qualidade dos atendimentos presenciais ou virtuais	OEN1. Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	✓
	IE.02	Definir e desenvolver soluções tecnológicas, podendo ser alicerçadas em inteligência artificial, para suportar com maior eficiência serviços existentes e propor novas respostas às demandas do Tribunal	OEN2. Promover a Transformação Digital	✓
	IE.03	Garantir a execução do Plano de Capacitação de TIC para desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais dos servidores da área de TIC, com foco na estratégia de TIC	OEN3. Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	✓
	IE.04	Implementar a Política de Gestão de Pessoas de TIC		
	IE.05	Fomentar a implantação de um Laboratório de Inovação no Tribunal	OEN4. Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	✓
	IE.06	Adotar melhores práticas de governança e gestão de TIC visando o aprimoramento dos processos de TIC	OEN5. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	✓
	IE.07	Monitorar, avaliar e analisar o desempenho e conformidade normativa da governança e gestão dos processos de TIC para cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos		✓
	IE.08	Garantir a execução, conformidade e melhorias do processo de aquisições e contratações de TIC	OEN6. Aprimorar as Aquisições e Contratações	✓
	IE.09	Aperfeiçoar a Segurança da Informação dos ativos e serviços tecnológicos	OEN7. Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	✓
	IE.10	Adequar a gestão e proteção de dados aos normativos vigentes		✓
	IE.11	Manter infraestrutura de TIC segura e adequada às necessidades e a estratégia do Tribunal	OEN8. Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	✓
	IE.12	Aprimorar a gestão dos ativos e dos serviços de TIC		✓
	IE.13	Aperfeiçoar a metodologia de desenvolvimento de soluções em conformidade aos normativos vigentes		✓
	IE.14	Modernizar os serviços de TIC com segurança e qualidade priorizando utilização de arquiteturas em nuvem	OEN2. Promover a Transformação Digital	✓
OEN8. Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas			✓	

Tabela 04 – Alinhamento estratégico do Planejamento Estratégico TRT5, iniciativas estratégicas de TIC e objetivos estratégicos nacionais da ENTIC-JUD 2021-2026

1.2 Conteúdo

Este documento é composto pelas seções listadas no sumário, e contém as ações planejadas para a área de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) para o biênio 2022/2023, bem como todo o embasamento utilizado no planejamento e apresentação destas ações deliberadas no Comitê de Governança de TIC [CGovTIC] com aprovação conjunta com o Comitê de Gestão de TIC [CGesTIC]. Apresenta ainda uma breve contextualização, com o resumo dos resultados do PDTIC anterior bem como, a atual estrutura organizacional de TIC do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

1.3 Abrangência

Este documento abrange o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. O escopo do planejamento refere-se às atividades de responsabilidade direta da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC), no que concerne à execução, especificação ou contratação de equipamentos ou serviços de TIC.

1.4 Elaboração

A elaboração do PDTIC é responsabilidade do Comitê Gestor de TIC [CGesTIC] e sua aprovação está sob o encargo do Comitê de Governança de TIC (CGovTIC). Durante a elaboração, buscou-se o alinhamento estratégico com os documentos descritos na seção 'Documentos de Referência', bem como se consideraram as demandas das diversas áreas do Tribunal, por meio do processo definido na seção 'Metodologia Aplicada'.

1.5 Período de validade e revisões

Este documento tem vigência bianual acompanhando a periodicidade da Mesa Diretora do TRT5, contemplando o período compreendido entre novembro de 2021 a novembro de 2023. Esta vigência considerará as deliberações e recomendações do Órgãos Superiores à Justiça Trabalhista e revisões do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026 do TRT5 tendo em vista que são eventos que impactam diretamente no PDTIC para o período posterior. A SETIC realizará reuniões mensais para acompanhamento dos indicadores e das iniciativas previstas neste PDTIC e seu plano de trabalho [Proad 1270/2021], bem como das ações decorrentes dessas iniciativas.

O PDTIC poderá ser revisto ainda no decorrer do biênio em vigência, caso haja superveniência de fato que justifique a necessidade de ajustes. Estas revisões serão realizadas após exame pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação [CGesTIC], considerando-se o grau de alcance das metas estabelecidas e priorizadas pela alta administração, com o objetivo de acrescentar, alterar ou extinguir ações e/ou projetos acordados bem como, excepcionalmente, repactuar metas. Este processo de revisão será conduzido pelo CGesTIC e os resultados serão submetidos ao CGovTIC.

2 METODOLOGIA APLICADA

A metodologia foi baseada no modelo de referência “Guia do Plano Diretor da Tecnologia de Informação e Comunicação”, versão 2.0, do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) atualizado em 9 de novembro de 2020 (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/documentos/guia-de-pdtic-do-sisp-v2.0>). Esse guia disponibiliza conhecimentos para auxiliar na elaboração e no acompanhamento de um PDTIC aos órgãos da Administração Pública Federal. Não obstante sua importância, o Guia do SISP não foi, necessariamente, seguido em toda sua complexidade. Isso porque, como o próprio guia orienta:

[...] os conteúdos abordados, bem como as estratégias e táticas sugeridas são referências, ou seja, este documento não estabelece uma metodologia obrigatória de elaboração de PDTIC para os órgãos membros do SISP. Dessa forma, os órgãos têm a faculdade de somá-lo a outros modelos de mercado, adaptá-lo às necessidades e ao nível de maturidade de governança de sua instituição, ou ainda, adotar outra metodologia que considerem apropriada para a construção de seus planos.

Em adição a este modelo, foram também consultados os PDTIC’s de outros órgãos da administração pública com o intuito de se beneficiar da literatura já produzida por estes entes. Ainda, considerou-se o nível de maturidade da SETIC, considerando também a atual gestão do TRT5, as diretrizes estabelecidas pela ENTIC-JUD 2021-2026, as boas práticas resultantes do PETIC 2015-2020 e o atual nível de maturidade de governança de TIC obtido com o resultado do ‘Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário realizado pelo CNJ em 2021. Foram também considerados como referência o *Framework* CobiT® 5³, a biblioteca ITIL® e as normas ABNT ISO/IEC 20000⁴ e 38500⁵.

Com relação aos projetos institucionais suportados pela SETIC, durante a elaboração do PDTIC, na fase de diagnóstico, as principais demandas por novas soluções ou melhorias em soluções existentes foram identificadas com representantes das unidades e da Administração do Tribunal em reuniões, principalmente nas do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações (CGovTIC) [Atas disponíveis no proad 11635/2018].

Saliente-se que os planos de capacitação, orçamentário e de contratações existentes à época da elaboração e versionamento do PDTIC 2022-2023 foram reavaliados e adequados aos seus objetivos e metas. E, que após a elaboração da minuta deste PDTIC, a SETIC a submeteu à apreciação e validação do CGesTIC e, em seguida, à apreciação e validação do CGovTIC. A Figura 1 abaixo, ilustra o processo de trabalho de elaboração e acompanhamento do PDTIC, com a participação de todas as instâncias envolvidas.

3 Fornece um conjunto de boas práticas recomendadas pela ISACA servindo como modelo de referência de objetivos de controle, mapas de auditoria, ferramentas para a sua implementação e principalmente, um guia com técnicas de gerenciamento objetivando alinhamento da área de TIC com o negócio, otimizando os investimentos de TI, melhorando o retorno sobre o investimento (ROI) percebido com disponibilização de métricas para avaliação dos resultados.

4 Conjunto de normas da família 20000 (processos de planejamento e implementação; processos de entrega de serviços; processos de relacionamento; processos de solução, liberação e controle) que definem mundialmente as boas práticas de gestão de serviços de TIC, garantindo a entrega aos clientes de serviços de qualidade.

5 Princípios para orientar os dirigentes das organizações, assim como apontar normas técnicas aplicáveis para estruturar e avaliar os processos críticos da TIC.

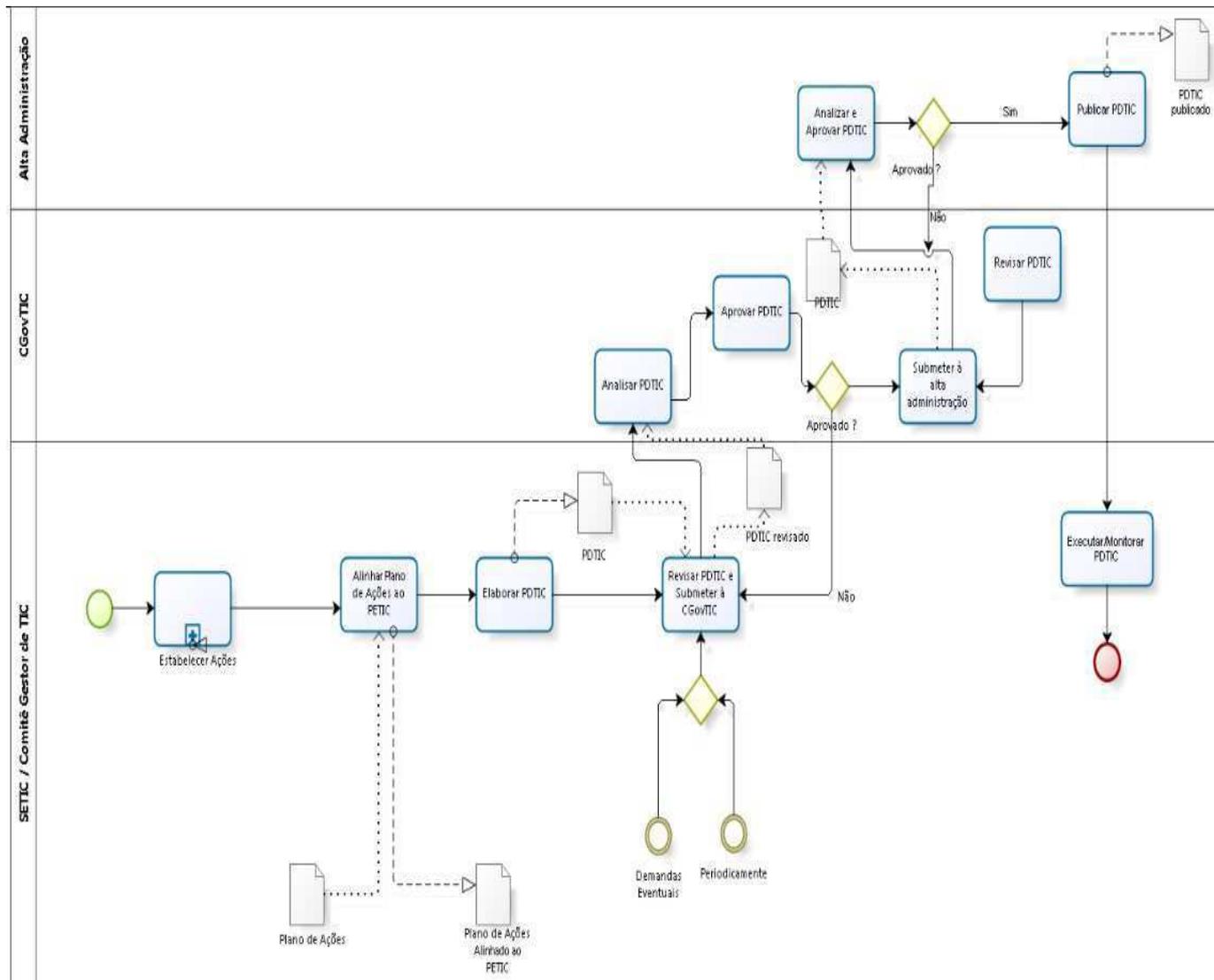


Figura 01 – Norma SETICPT0018-01_Gestão do PDTIC: Processo de Elaboração do PDTIC

3 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Princípios são valores e assunções fundamentais adotados por uma organização, convicções que orientam e impõem limites à tomada de decisão, à comunicação dentro e fora da organização. As **diretrizes** fornecem orientação para a aplicação e implementação do PDTIC, possibilitando avaliação de sua aplicação e identificação de justificativa para qualquer divergência do planejado (ISACA). Desta forma, para nortear a elaboração deste PDTIC, a SETIC considerou os princípios e diretrizes nas tabelas a seguir:

I D	Descrição dos princípios	Fonte
P 1	As contratações de TI deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e alinhado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade / As aquisições de bens e contratação de serviços de TIC deverão atender às determinações do CNJ.	IN Nº 04/2014 MP-SLTI / ENTIC-JUD 2021-2026 (art.9º)
P 2	Todos os órgãos do Poder Judiciário devem adotar modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação que favoreçam a entrega de valor para a sociedade no qual a concepção, entrega e melhoria contínua de serviços ocorram de forma adaptável, rápida e transparente / Maximizar os resultados da governança de TIC ⁶	ENTIC-JUD 2021-2026 (art.19º) [Proad 1270/2021] / PEI TRT5 2021-2026 [Proad 6769/2021]
P 3	As propostas orçamentárias de TIC de cada órgão deverão ser elaboradas em integral harmonia e alinhamento aos seus respectivos Planos Diretores.	ENTIC-JUD 2021-2026 (art.6º, §1º) [Proad 1270/2021]
P 4	Cada órgão deverá utilizar ferramentas e soluções para proporcionar atendimento personalizado aos usuários, observando a segmentação do atendimento por perfil, com o objetivo de conhecer o usuário e propor soluções mais eficazes, com foco no valor agregado, bem como promover a melhoria na experiência do usuário e na oferta de serviços / Garantir, com eficiência e eficácia, a entrega de serviços e soluções de TIC que atendam às expectativas dos usuários	ENTIC-JUD 2021-2026 (art.20º) [Proad 1270/2021] / PETIC TRT5 2015-2020 (boas práticas) [Proad 1692/2016]
P 5	As soluções de aprimoramento à interação com a sociedade deverão ser realizadas por meio de canais e serviços digitais simples e intuitivos, em busca de estabelecer padrão mínimo de qualidade para os serviços digitais do Poder Judiciário	ENTIC-JUD 2021-2026 (art.17º) [Proad 1270/2021]
P 6	Como instrumento de gestão da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do PJ (ENTIC-JUD), será utilizada a metodologia OKR (<i>Objectives and Key Results</i>), cuja finalidade é avaliar os objetivos, resultados chave e metas definidas por cada um dos órgãos no seu planejamento de TIC	ENTIC-JUD 2021-2026 (art.45º, §4º) [Proad 1270/2021]
P 7	Promoção de ações voltadas para a normatização e o aperfeiçoamento dos controles e processos de governança, de gestão e de uso de TIC, inclusive com o estabelecimento de estratégias que minimizem a rotatividade do pessoal efetivo, de modo a assegurar a entrega de resultados efetivos para o Judiciário	Acórdãos TCU Plenário n.º. 1603/2008, 2471/2008, 2308/2010, 2585/2012, 1200/2014, 3051/2015, 588/2018, 1534/2019 / Ato TRT5 155/2021 [Proad 7558/2019]

Tabela 05– Princípios norteadores

I D	Descrição das diretrizes
D 1	Aprimorar a Segurança da Informação e proteção de dados
D 2	Fornecer serviços e soluções de TIC com qualidade, fortalecendo a integração e a interoperabilidade dos sistemas de informação
D 3	Promover a melhoria contínua dos serviços de TIC
D 4	Desenvolver a capacitação e a atualização tecnológica dos servidores da SETIC
D 5	Certificar-se de que os objetivos estratégicos de TI estejam alinhados aos objetivos institucionais do TRT5
D 6	Adotar metodologias que promovam padronização, integração e agilidade aos processos de TIC
D 7	Promover a melhoria continuada dos processos de contratação, gestão e fiscalização de soluções e serviços de TIC

6 Uso racional dos instrumentos de TIC, alinhado às políticas de TIC definidas pelo CNJ/CSJT. Visa garantir confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos e orçamentários.

7	
D 8	Ampliar a efetividade da Governança de TIC por meio do emprego das melhores práticas

Tabela 05 – Diretrizes norteadoras

4 ORGANIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRT5

4.1 Comitês de TIC



Figura 02 – Modelo de Governança de TIC/TRT5

O modelo atual de Governança de TIC do TRT5, alinhado ao modelo de Governança do TRT5, tem como principal instância o **Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT5 – CGovTIC/TRT5** (Ato TRT5 nº 366 de 22/11/2021 / PROAD 11.635/2018), o **Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGesTIC** (Ato TRT5 nº 105 de 20/05/2021 / PROAD 7460/2021) e o **Comitê de Segurança da Informação /TRT5** (Ato TRT5 nº 370 de 24/11/2021 / PROAD 6699/2018).

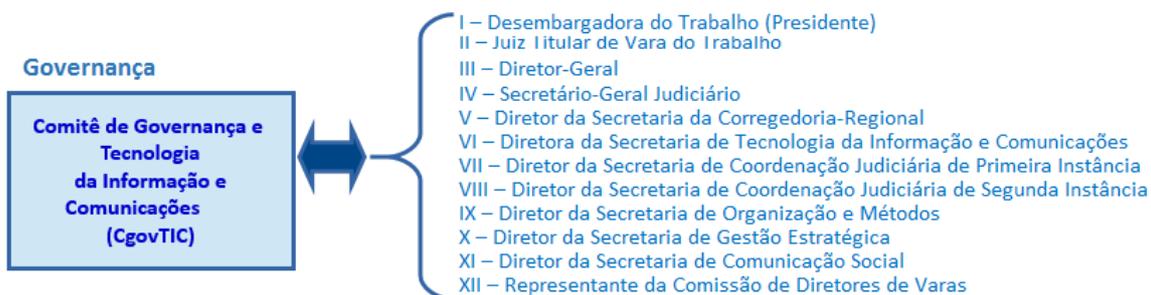


Figura 03 – Composição do Comitê de Governança de TIC/TRT5

O **CGovTIC/TRT5** tem como função as seguintes deliberações:

1. Aprovação da proposta de Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e suas revisões;
2. Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e dos recursos orçamentários para a sua efetivação;
3. Estabelecimento de prioridades na implantação dos projetos;
4. Acompanhamento da evolução dos projetos;

5. Estabelecimento de políticas e diretrizes de Tecnologia da Informação e
6. Acompanhamento da execução orçamentária da área de TIC.

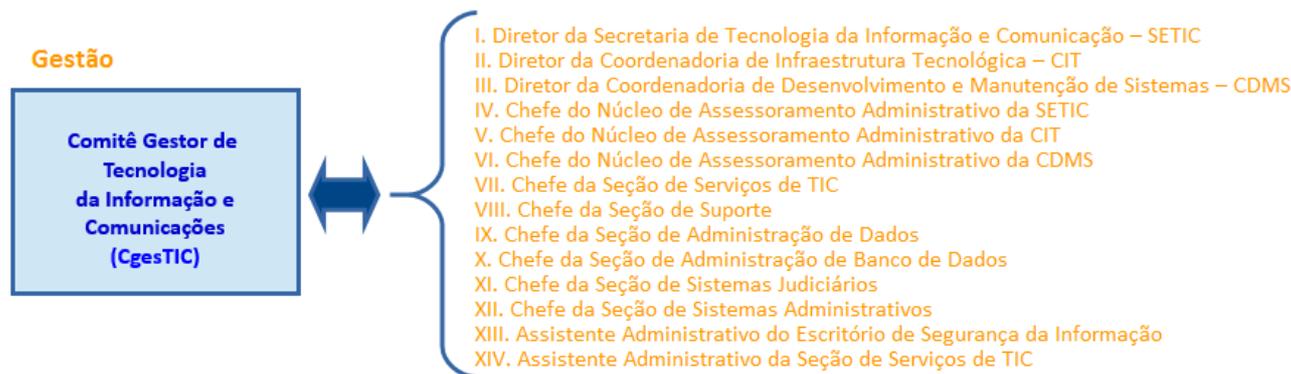
Em 2021, este comitê deliberou nas quatro reuniões ocorridas, os principais itens de pauta, a saber:

1. Acompanhamento do Plano de Contratações e Orçamento 2021 [ENTICJUD – OE3: Aprimorar as Aquisições e Contratações];
2. Principais Projetos de 2021 [PDTIC 2020/2021];
3. PCTIC 2021 - [ENTICJUD – OE7: Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores];
4. Informes: ENTICJUD 2021-2026 [PROAD 1270/2021] - Desdobramentos com o PDTIC e Plano de Ação / PROADs 2381/2021 – 8905/2020: andamento do Plano de Ação ENTICJUD CNJ 211/2015 / Validação dos sistemas estratégicos / Definição quantidade de webcams /Solicitação de aquisição de uma licença Qlik Sense – Central de execução;
5. Connect-Jus – PROAD 5239/2021 [ENTIC-JUD 2021-2026: Cap. III, Seção I, Art. 10 – Fomentar a utilização do Connect-Jus];
6. Acompanhamentos: Execução Orçamentária 2021 e Plano de Contratações 2021 [ENTIC-JUD 2021-2026: Cap. III, Seção I, Art. 6º, § 1º – Elaborar propostas orçamentárias alinhadas ao PDTIC];
7. Plano de Contratações de 2022 [ENTICJUD 2021-2026: Cap. III, Seção I, Art. 6º, § 1º – Elaborar propostas orçamentárias alinhadas ao PDTIC];
8. [PTD] - Plano de Transformação Digital [ENTIC-JUD] Proad 13490/2021 [ENTIC-JUD – Objetivo Estratégico Nacional 2: Promover a Transformação Digital];
9. CNJ IGovTIC-JUD 2021 – Principais destaques [PROAD 15698/2021] [ENTIC-JUD - Objetivo Estratégico Nacional 5: Aperfeiçoar a Governança e Gestão];
10. [PDTIC 2020/2021]: Acompanhamento do portfólio de projetos e ações de TIC do biênio: SETIC/ESI/CDMS/CIT;
11. Apresentação e validação da revisão do Acordo do Nível de Serviços (ANS);
12. Estratégia de TIC: Principais Diretrizes atuais [Overview];
13. Demandas/definições/informes: Dar conhecimento do destino dos notebooks que serão substituídos / Proad 5801/2020 / PDPJ-Br [Plataforma de Desenvolvimento do Poder Judiciário] (CNJ Res. 335/2020 e Portaria 252/2020).

Com a 1ª reunião ocorrida em 11/02/2022, a pauta foi sobre os seguintes pontos:

1. Orçamento de TIC – Acompanhamento do Plano de Contratações de 2022 [ENTICJUD – OEN3: Aprimorar as Aquisições e Contratações];
2. Orçamento de TIC – Minuta da Proposta Orçamentária Prévia (POP) 2023;
3. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) 2021/2023;

4. Demandas/definições/informes: 4.1 ENTIC-JUD 2021-2026: Meta da Transformação Digital da Justiça vai mapear inovação em 2022; 4.2 Dar conhecimento PROAD: 9234/2020 – PDPJ: Ofício Conjunto



TST.CSJT.GP nº 15/2022 encaminhado ao CNJ com cronograma (docs. 47-48).

Figura 04 – Composição do Comitê Gestor de TIC/TRT5

O **CGesTIC/TRT5** tem como função:

1. Envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC;
2. Aprovar planos táticos e operacionais junto à alta administração, disseminando a importância da área de TIC no TRT da 5ª Região;
3. Monitorar a execução orçamentária e financeira de TIC;
4. Planejar, priorizar e monitorar as contratações de TIC;
5. Acompanhar o andamento das iniciativas estratégicas bem como seus desdobramentos;
6. Apoiar na estruturação de escritório de projetos que favoreça o emprego das melhores práticas de gestão de projetos preconizadas pelos padrões nacionais e internacionais;
7. Definir a carteira de projetos e a gestão de portfólio de serviços de TIC;
8. Estabelecer plano de ação para iniciativas de curta duração ou escopo simplificado;
9. Promover recomendações e a adoção de boas práticas;
10. Propor modelos e padrões referentes à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação por meio de campanhas institucionais;
11. Promover a participação coletiva na elaboração de propostas e admissão de projetos e
12. Analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

Em 2021, este comitê deliberou sobre os principais itens da pauta em 14 (quatorze) reuniões realizadas:

1. Revisão PDTIC 2020-2021;
2. Estratégia de TIC: ENTIC-JUD 2021-2026 – Plano de trabalho de gestão e monitoramento / Sobre a revisão do Plano Diretor de TIC [PDTIC 2020-2021] na versão 2.0;
3. Avaliação plano de Gestão de Pessoas de TIC – Quantitativo de servidores da SETIC atual e proposto por macroprocesso/subprocesso de TIC conforme ENTIC-JUD 2021-2026;
4. PROAD 7558/2019: PGeSTIC – Ato 155/2021: principais considerações / Plano Diretor de TIC [PDTIC 2020-2021 v. 2.0] para plataforma Connect-Jus: colaboração;
5. Ciência dos 07 (sete) achados e propostas de encaminhamento levantados pela Secretaria de Controle Interno (SCI) na Auditoria de Tecnologia da Informação para avaliação das contratações de soluções de TIC nos aspectos relacionados à gestão dos contratos [Proad 3295/2021];
6. Proposta da Governança de TIC envolver ENTIC-JUD e ENSEC-PJ;
7. Avaliar a implementação de ciclos de *feedback* e avaliação na SETIC;
8. Avaliar como as equipes de gestão de contratos e apoio às contratações podem ser mais eficientes no desempenho de suas atividades;
9. Diretrizes das estratégias de TIC para os projetos da nova administração 2022-2023; 9
10. Metodologia de Priorização do Portfólio e Gestão de Projetos utilizada pelo TRT7 (CE);
11. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações 2022-2023;
12. Redefinir Priorização da Recuperação de Desastres com Escopos / Diretrizes Estratégicas de TIC e Projetos.

Nas duas reuniões de 2022 ocorridas em 24 e 28/01, foram tratadas demandas da revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) com definição dos Projetos em 2022/2023 da SETIC/CDMS/CIT além do conhecimento sobre as atuais diretrizes de TIC (https://miro.com/welcomeonboard/TkVnQjIpeW16NEdiV0IxUkhjaTJ0SmUyOXdoSkc3anZDMVh5ekdzQmhZQVZFaHZBbWg0ZjF5eGpjeUxPZUZGcXwzNDU4NzY0NTE0NDMyMTM1MTU1?invite_link_id=915470042489).



Figura 05 – Composição do Comitê Gestor de TIC/TRT5

O CSegINF/TRT5 tem as seguintes competências:

1. Elaborar e submeter à Presidência do Tribunal propostas de normas e políticas de uso dos recursos de informação;
2. Revisar e atualizar periodicamente esta Política de Segurança e normas relacionadas sugerindo possíveis alterações;
3. Dirimir dúvidas e deliberar sobre questões não contempladas nesta política e normas relacionadas;
4. Propor e acompanhar planos de ação para aplicação desta política, assim como campanhas de conscientização dos usuários;
5. Receber e analisar as comunicações de descumprimento das normas referentes à Política de Segurança da Informação deste Tribunal, apresentando parecer à autoridade/órgão competente a sua apreciação;
6. Solicitar, sempre que necessário, a realização de auditorias pelo Escritório de Segurança da Informação relativamente ao uso dos recursos de tecnologia da informação, no âmbito do Tribunal;
7. Aceitar Riscos de Segurança da Informação e aprovar o Plano de Tratamentos de Riscos proposto pelo Escritório de Segurança da Informação;
8. Aprovar e assinar a Declaração de Aplicabilidade que descreve os objetivos de controle e controles que são pertinentes e aplicáveis ao SGSI5;
9. Realizar análises críticas regulares da eficácia do SGSI5 (incluindo o atendimento da política de segurança da informação e dos objetivos do SGSI5, e a análise crítica dos controles de segurança), levando em consideração o resultado das auditorias de segurança da informação, incidentes de segurança da informação, resultado das medições de eficácia, sugestões e realimentação de todas as partes interessadas;
10. Realizar análises críticas regulares do SGSI5 para assegurar que o escopo continua adequado e que são identificadas melhorias no processo do SGSI5;
11. Avaliar e aprovar todos os documentos que compõem a documentação do SGSI5 elaborados e apresentados pelo Escritório de Segurança da Informação.

Em 2021, este comitê deliberou sobre os principais itens da pauta em 05 (cinco) reuniões realizadas:

1. Informes do Escritório de Segurança da Informação;
2. Ações de capacitação para planejamento da criação de unidade de segurança da informação ligada diretamente à Presidência (Estratégia Nacional CNJ, Art. 21);
3. Processo de Análise de Vulnerabilidades do GRIS;
4. Plano para implementação de autenticação de 2 fatores para correio eletrônico e acesso remoto;
5. Aprovação da revisão do processo de monitoramento e resposta a incidentes de segurança;
6. Aprovação da coordenação do GRIS;
7. Pendências da Última Reunião;
8. Avaliação de Riscos do e-Samp;

9. Plano preliminar de implantação de autenticação de dois fatores;
10. Aprovação do Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas;
11. Aprovação da inclusão do diretor da CDMS como membro do CSInfo a partir da próxima gestão;
12. Apresentação Sucinta da Organização de Segurança da Informação do TRT5;
13. Informes: Análise de Riscos Gprec;
14. Apresentação da consultoria Every com o resumo do que foi realizado até o momento e das normas submetidas à aprovação nesta reunião;
15. Aprovação da norma de classificação da informação;
16. Aprovação da norma de auditoria de segurança da informação;
17. Encerramento do ciclo de gestão de riscos 2019-2021 do SGSI e reformulação do processo de riscos.

4.2 Dados da área de TIC/TRT5 e organograma

- **Nome:** Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC)
- **Posicionamento hierárquico:** Subordinada à Diretoria-Geral

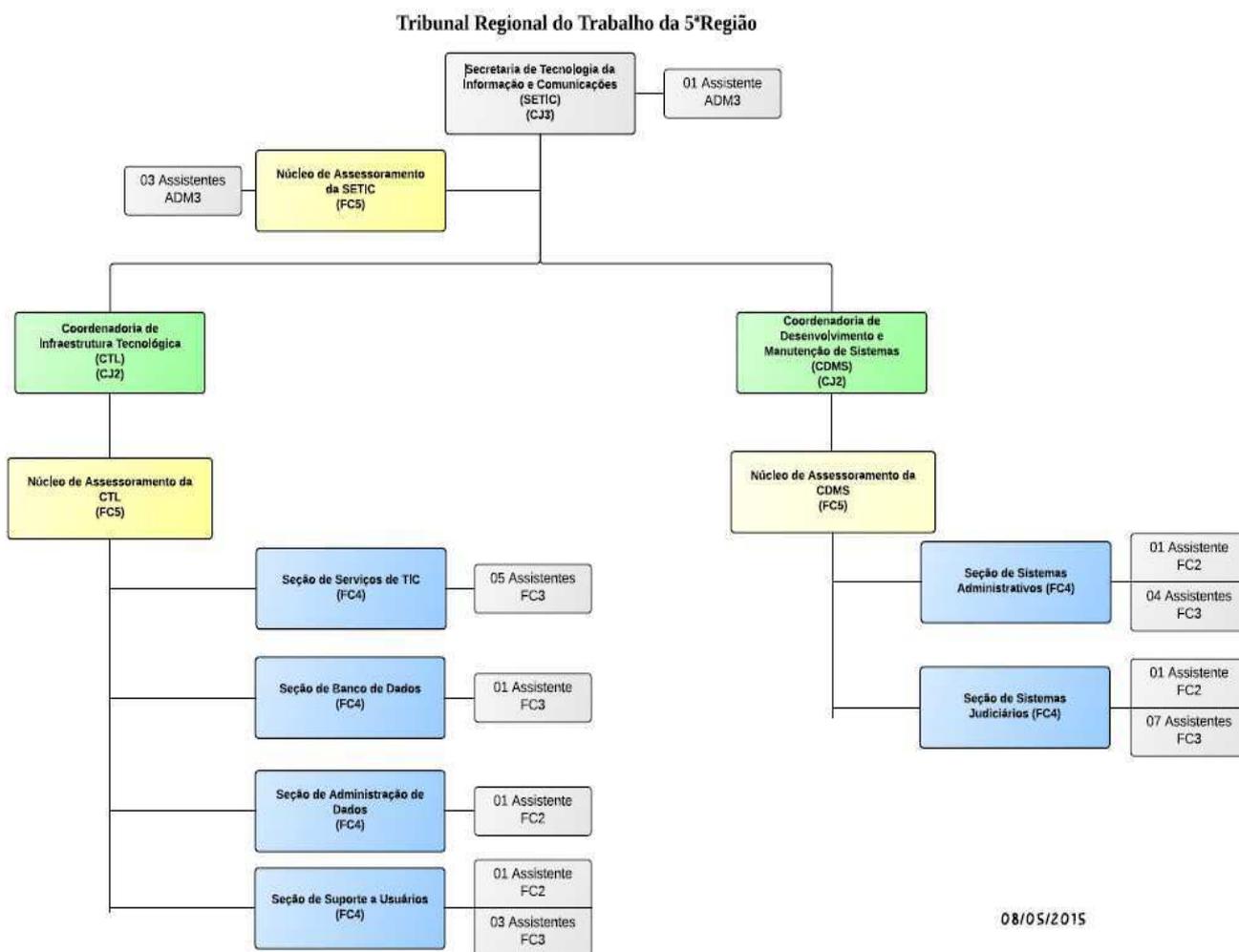


Figura 06 – Organograma da SETIC/TRT5

■ Competências

- Prover soluções de tecnologia da informação, automação de processos, comunicação eletrônica e armazenamento de dados para melhor atender às necessidades identificadas ou demandadas no âmbito do Tribunal;
- Subsidiar a Presidência na definição de diretrizes relativas à Tecnologia da Informação;
- Dirigir, coordenar e avaliar as atividades de processamento eletrônico de dados, acompanhar a evolução das tecnologias de informação existentes e emergentes, e elaborar o planejamento estratégico dos serviços relativos à tecnologia da informação;
- Avaliar, ajustar, consolidar e encaminhar para a unidade competente o orçamento de manutenção e de investimentos referentes aos serviços de processamento de dados;
- Avaliar metodologias de desenvolvimento e manutenção de sistemas e auxiliar na implementação;
- Emitir parecer nas solicitações de compra de equipamentos de informática a serem utilizados no Tribunal, bem como de desenvolvimento ou contratação de software;
- Manter intercâmbio com as áreas congêneres dos tribunais superiores e tribunais regionais, com vistas a identificar as melhores soluções para os problemas comuns aos órgãos do Poder Judiciário;
- Estruturar e conduzir as atividades e rotinas de sua unidade;
- Executar outros atos e atividades afins.

4.3 Referencial estratégico de TIC

[Do PETIC 2015-2020: Boas práticas – Proad 1962/2016]

■ Missão

Prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações efetivas que viabilizem e priorizem o cumprimento da missão institucional do TRT5.

■ Visão

Ser reconhecida pela excelência dos serviços e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações – TIC.

■ Valores

- Acessibilidade** – Democratizar e facilitar o acesso à Justiça;
- Comprometimento** – Atuar com dedicação para alcance dos objetivos;
- Efetividade** – Garantir, com eficiência e eficácia, a entrega de serviços e soluções de TIC que atendam às expectativas dos usuários;
- Ética** – Agir com honestidade, probidade, integridade e credibilidade em todas as suas ações e relações;
- Inovação** – Buscar soluções inovadoras para a melhoria da prestação jurisdicional;
- Responsabilidade Socioambiental** – Atuar para a garantia da cidadania e para a gestão ambiental;

- ❑ **Valorização das Pessoas** – Incentivar a melhoria contínua do relacionamento, bem-estar e satisfação pessoal e profissional;
- ❑ **Qualidade** – Buscar a melhoria contínua nos serviços e soluções de TIC ofertados;
- ❑ **Transparência** – Praticar ações com visibilidade plena no cumprimento das atribuições;
- ❑ **Credibilidade** – Atuar, com compromisso, priorizando a execução de suas funções com transparência e rigor, gerando confiabilidade a todos que se relacionam com a área de Tecnologia da Informação.
- ❑ **Competência** – Capacidade de identificar e usar eficazmente as necessidades informacionais na prestação jurisdicional.
- ❑ **Integração** – Fomentar atuação integrativa da Gestão da Estratégia de TIC na prestação jurisdicional.

[Da ENTIC 2021-2026 – Proad 1270/2021]

■ **Objetivos estratégicos**

- OE1. Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário;**
- OE2: Promover a transformação digital;**
- OE3: Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores;**
- OE4: Buscar a Inovação de Forma Colaborativa;**
- OE5: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão;**
- OE6: Aprimorar as contratações e Aquisições;**
- OE7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados;**
- OE8: Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas.**

Todos estes referenciais estratégicos podem ser aferidos no Mapa Estratégico Nacional de TIC da ENTIC-JUD 2021-2026, a seguir:



Figura 07 – Mapa Estratégico da ENTIC-JUD 2021-2026 (Resolução CNJ nº 370/2021)

5 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

5.1 Análise Estratégica SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats*)

A fim de facilitar o entendimento, os dados sobre o ambiente de TIC são apresentados a partir da análise SWOT é uma ferramenta de gestão muito utilizada no mercado. O termo SWOT vem do inglês e representa as iniciais das palavras *Strengths* (forças-FO), *Weaknesses* (fraquezas-FA), *Opportunities* (oportunidades-OP) e *Threats* (ameaças-AM). No contexto do planejamento de TIC, a ideia central da análise SWOT é avaliar os pontos fortes, os pontos fracos, as oportunidades e as ameaças da TIC organizacional, sendo:

- O **ambiente interno** é aquele no qual a área de TIC possui governança sobre e, portanto, pode e deve agir sobre as fraquezas identificadas;
- O **ambiente externo** é aquele no qual a TIC está inserida e sobre o qual não possui governança, mas sofre influência. Sendo assim, as ameaças identificadas deverão ser tratadas no âmbito do plano de gestão de riscos.

Análise do Ambiente Interno (12)	Forças (07)	Fraquezas (05)
	FO1. Infraestrutura física e tecnológica	FA1. Inadequação e/ou insuficiência dos quadros de pessoal
	FO2. Aperfeiçoamento e utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe)	
	FO3. Capacidade técnica e engajamento dos servidores	FA2. Dificuldade de controle da rotatividade do pessoal atuante na área de TIC
	FO4. Comprometimento	FA3. Percepção de baixa valorização dos servidores
	FO5. Capacitação	
	FO6. Maturidade crescente dos processos de trabalho TIC	
	FO7. Apoio da Alta Administração	FA4. Cultura de disponibilidade dos servidores de TIC fora do horário do expediente
	FA5. Organograma inadequado da área de TIC	

Tabela 06 – Análise do ambiente interno (Forças e fraquezas)

Análise do Ambiente Externo (11)	Ameaças (05)	Oportunidades (06)
	AM1. Aumento das exigências legais e normativas	OP1. Novas tecnologias aplicáveis à justiça do trabalho
	AM2. Contingenciamento de recursos orçamentários	OP2. Implantação e consolidação de sistemas nacionais
	AM3. Impedimento legal para prover recursos humanos na execução das ações de TIC	OP3. Profissionalização da gestão
	AM4. Demandas de TIC não programadas com impacto na execução do ENTIC-JUD	OP4. Parcerias com outras instituições
	AM5. Cenário econômico desfavorável	OP5. Aumentar a acessibilidade
	AM6. Aumento significativo dos ataques	OP6. Apoio do Comitê Nacional de Governança

cibernéticos às instituições públicas	de TIC
---------------------------------------	--------

Tabela 07 – Análise do ambiente externo (Ameaças e oportunidades)

Cabe destacar que se perpetuaram as forças e fraquezas, uma vez que não foram sanados os principais problemas relacionados à quantidade insuficiente de servidores de TIC no Tribunal.

5.2 Orçamento

Anualmente nos meses de abril e agosto, a SETIC encaminha para a SOF a revisão da proposta orçamentária. As propostas consideram as demandas de atualização e inovação da infraestrutura e dos serviços de TI e as necessidades comunicadas à SETIC, em consonância com os indicadores do Planejamento Estratégico Institucional, da ENTIC-JUD e da ENSEC-PJ, bem como o estabelecimento de prioridades na implantação dos projetos conforme priorizado em reuniões do Comitê de Governança de TIC. E, o planejamento anual das ações de capacitação da SETIC (PCTIC) é encaminhado com formalização através de PROAD/Ato deste regional.

Em sua maioria, os projetos são encaminhados considerando o planejamento inicial (LOA). A liberação do empenho é realizada conforme a disponibilidade orçamentária. Periodicamente, para maior assertividade deste planejamento, são realizadas reuniões com a presença do Diretor Geral e do Diretor da SOF.

No ano de 2021, foram liquidados R\$ 7.662.639,36 (sete milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), considerando recursos próprios (despesas correntes) (26%) e os descentralizados pelo CSJT (74%), objetivando, dentre outras coisas, alcançar o nivelamento da estrutura de TIC dos Tribunais e garantir a atualização do parque de informática, além da continuidade dos serviços essenciais.



Figura 08 – Demonstrativo da Programação e da Execução de Itens por Setor – SETIC 2021 (Fonte: Sistema SIGEO – TRT5)

Para subsidiar esta execução de TIC em 2021, segundo o sistema de gestão de contratos (GECON), 25 (vinte e cinco) contratos foram assinados, sendo 20 (vinte) aditivados com elaboração de 43 (quarenta e três) documentos produzidos e finalizados, sendo 81,4% (35) entregues antes no prazo, 16,28% (7) no prazo e 2,33% (1) fora do prazo e, são classificados como: 25 (vinte e cinco) Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e 18 (dezoito) Termos de Referência (TR).

5.3 Quadro Permanente de Servidores da SETIC

A Resolução nº 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), dedicou no capítulo III 'Da Governança e da Gestão de TIC', uma seção III denominada 'Das Pessoas'. De acordo com o anexo da referida Resolução, a força de trabalho total mínima recomendada para a área de TIC (efetivos, comissionados e terceirizados) no caso do TRT5 (com um total de usuários de recursos de TIC entre 10.001 e 20.000: 15.079 usuários) em fevereiro/2022, seria de no mínimo 0,50% + 150 desse total, ou seja, aproximadamente de 225. Implica ainda que, neste contexto, o quadro permanente deva ser de no mínimo 0,325% + 97,5, ou seja, 146 servidores efetivos.

O TRT5 finalizou 2021, no quadro de TIC, com um total de 73 (setenta e três) servidores efetivos, dos quais 56 (cinquenta e seis) da área permanente de TIC (76,7%) e 17 (dezessete) de outras carreiras do TRT5 (23,3%). Além destes, 25 (vinte e cinco) profissionais terceirizados completam o total de 98 (noventa e oito) trabalhadores da força de trabalho de TIC.

Quantitativo mínimo da força de trabalho de TIC (Efetivos, Comissionados e Terceirizados)		Quantitativo mínimo de servidores do quadro permanente	
Atual	Mínimo	Atual	Mínimo
98	225	73	146
Os referenciais mínimos apresentados acima foram calculados com base nos parâmetros TURTic com valor de 15.079; TUExt com valor de 112.332 e TUInt com valor de 3846.			
TURTic: Total de Usuários de Recursos de TIC: Entre 10.001 e 20.000 (anexo Res. CNJ 370/2021), determina fatores.			
TUInt: Total de usuários internos (Magistrados, servidores, comissionados, inativos, pensionistas, estagiários e terceiros) que fazem uso dos recursos de TIC.			
TUExt: Total de Advogados, peritos e procuradores cadastrados na 1ª. instância do PJe sem repetição.			

Tabela 08 – Referenciais mínimos do quadro permanente servidores de TIC conforme Guia da Resolução CNJ 370/2021

Ao analisar o quadro comparativo acima, pode-se concluir que a força de trabalho de cargos específicos de TIC ainda exige reforço, visto que há um **déficit de 50%** em relação ao referencial mínimo normatizado pelo

CNJ através da Resolução nº 370/2021 [ENTIC-JUD 2021-2026] para cargos permanentes de TIC, necessitando de criação de mais 73 (sessenta e três) do cargo especialista em TIC.

O quadro atual de pessoal da SETIC/TRT5 revela-se insuficiente. A ampliação do quadro de servidores já se coloca como uma demanda imediata e urgente para esta Secretaria em virtude de novas competências atribuídas e também das requisições dos órgãos de controle e conselhos nacionais, a saber: processo judicial eletrônico (PJe-JT), criação do escritório de projetos de TIC, ampliação do escritório de segurança da informação, execução de processos ainda não implantados, ações de segurança da informação, expansão dos aplicativos, melhoria na gestão contratual de TI, melhoria na gestão de serviços, gerenciamento de processos de TI, ampliação do quadro de analistas de testes, criação do quadro de analistas de telecomunicações, dentre outros.

Devido à necessidade, a SETIC formalizou o pedido de nomeação de novos servidores. Em resposta, a administração do TRT5 encaminhou proposta de projeto de lei para criação de cargos e funções comissionadas que contempla a área de TI em 49 (quarenta e nove) vagas, que se encontra em tramitação no Senado Federal. Além de dotar o quadro de TI de quantitativo adequado às necessidades do Órgão e da proposta de um novo organograma, é também necessário que se estabeleça uma política de fixação de recursos humanos e um plano continuado de capacitação dos servidores da área de TI que é um dos objetivos da Política de Gestão de Pessoas de TIC. As principais dificuldades encontradas para nomeação e retenção de profissionais de TI são: grande aumento no volume de trabalho; necessidade de conhecimento em diversas tecnologias adotadas para garantir a execução dos serviços, disponibilidade e segurança da informação; necessidade constante de atualização e aquisição de novas habilidades e competências. A adoção de modelos de referência para a gestão de processos (CobiT®), gestão de serviços (ITIL), gestão de projetos (PMBok), desenvolvimento de software (JAVA), arquitetura da informação, gestão de riscos, plano de continuidade de negócios, metodologia de desenvolvimento de sistemas também exige que os profissionais tenham formação especializada e domínio de língua inglesa.

Buscando aprimorar as ações relativas à seleção de profissionais de TI, a SETIC tem operacionalizado, para critérios de seleção interna, analisar os resultados, a produtividade, o conhecimento e o comprometimento do servidor. Para critérios de seleção após nomeação, são realizadas entrevistas iniciais para análise de perfil, sempre buscando adequar as expectativas do servidor com as necessidades do Tribunal. A Secretaria tem buscado atender, sempre que possível, as necessidades de qualificação das equipes e defendido, junto à Alta Administração do Tribunal, as necessidades de reestruturação do quadro de pessoal de TI, solicitando criação de cargos e funções comissionadas.

Atualmente, dos 73 (setenta e três) servidores da Secretaria, apenas 55% (41 servidores) possuem funções comissionadas da SETIC, em descompasso com o nível de responsabilidade que desempenham, considerando a demanda por ações relativas à gestão de pessoal, gestão de contratos e processos administrativos, grande conhecimento técnico e alta responsabilidade.

Na ENTIC-JUD vigente, está previsto (art. 24º) a adoção como critérios para fixar o quantitativo necessário, baseada no número de usuários internos e externos de recursos de TIC, bem como o referencial mínimo estabelecido no Guia (§ 1º), havendo que considerar inclusive, as normatizações do CSJT e CNJ que afetam o pessoal de TIC, a saber: Resolução 128/2013 do CSJT, Resoluções CNJ 182/2013, 184/2013, 185/2013. Desta forma, esta segunda versão da ENTIC-JUD para o sexênio 2021-2026, apresenta no guia versão 2 disponibilizado na plataforma Connect-Jus, a mesma metodologia de cálculo como referencial mínimo estabelecido para compor o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC compatível com a demanda destacando ainda que poderá ser redimensionado com base em estudos que justifiquem a necessidade de ajuste, considerando ainda aspectos como o portfólio de projetos e serviços, o orçamento destinado à área de TIC cada órgão além de considerar outros esforços de TIC e as especificidades de cada segmento de Justiça (Art. 24º). Além disto, recomendou (Art. 25º a 27º):

- ³⁵₁₇ Implementar instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC, propiciando oportunidades de crescimento profissional, direcionadas aos servidores do quadro permanente do órgão, com vistas à retenção de talentos;
- ³⁵₁₇ Realização de análise de rotatividade a cada dois anos, visando avaliar a eficácia das medidas implementadas, com o objetivo de reduzir a evasão de servidores do quadro permanente;
- ³⁵₁₇ Elaborar, implantar e divulgar o Plano Anual de Capacitações de TIC [PCTIC] para desenvolver as competências gerenciais e técnicas necessárias à operacionalização da governança, gestão e atualização tecnológica, utilizando as ferramentas de capacitação disponíveis, inclusive o uso de Plataformas de Educação à Distância (EaD) do CNJ, por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud/CNJ).

5.4 Avaliação do plano de Gestão de Pessoas de TIC

Visando o bom desempenho das atividades desta Secretaria, por meio do PROAD 10750/2016 foi regulamentada a Política de Gestão de Pessoas de TIC através do ato TRT5 155/2021 [PROAD 7558/2019],

visando atender a Resolução CNJ 370/2021 com todas as descrições das equipes da SETIC/CIT/CDMS em macroprocessos de TIC, papéis, atribuições e organogramas revisados.

Com a estruturação proposta das competências, a SETIC/TRT5 estará melhor alinhada em conformidade com o CNJ ENTIC-JUD 2021-2026 na medida em que atenderá aos quatro macroprocessos definidos (Art. 21º), em correspondência à cadeia de valor da SETIC ao TRT5 através do Macroprocesso de Apoio⁷ apresentados na tabela a seguir com os quantitativos de servidores atuais e propostos:

Macroprocesso de Apoio de Gestão de Tecnologia da Informação (Cadeia de Valor TRT5)	Macroprocessos de TIC (CNJ ENTIC-JUD 2021-2026, Res. 370/2021, art. 21º)	SUBPROCESSO	Qtde Atual	Qtde Proposta 2022
1. Governança e gestão da TIC	1. Governança e Gestão	1.1 Planejamento e gestão	7	10
		1.2 Orçamentária	1	2
		1.3 Aquisições e contratações de soluções	3	5
		1.4 Projetos e processos	0	2
		1.5 Transformação digital, inovação e colaboração	0	2
		1.6 Gestão de competência, de capacitação e Reconhecimento	0	2
		1.7 Comunicação e divulgação	0*	2
2. Gerir segurança de TIC	2. Segurança da Informação e Proteção de Dados	2.1 Continuidade de Serviços Essenciais	0	2
		2.2 Incidentes de Segurança	2	4
		2.3 Riscos	2	4
		2.4 Segurança dos serviços em nuvem	0	4
3. Desenvolver e sustentar sistemas	3. Desenvolvimento de Soluções e Aplicações	3.1 Escopo e requisitos	3	6
		3.2 Arquitetura	0	4
		3.3 Processos de Desenvolvimento e Sustentação	31	36
		3.4 Ciclo de vida de Desenvolvimento Seguro	0*	3
4. Gerir infraestrutura e serviços de TIC	4. Infraestrutura e Serviços	4.1 Catálogo	1	2
		4.2 Requisições	1	3
		4.3 Incidentes	1	3
		4.4 Central de Serviços	3	4
		4.5 Disponibilidade	0*	2
		4.6 Capacidade	0*	2
		4.7 Atendimento, experiência e satisfação do usuário	0	4
		4.8 Ativos de Infraestrutura, de TI e de Telecomunicações Corporativas	18	38
Qtde Servidores			73	146

Tabela 09 – Quantitativo de servidores da SETIC atual e proposto por macroprocesso/subprocesso de TIC

*Estes subprocessos são parcialmente atendidos e não possuem servidores dedicados

6 GOVERNANÇA E GESTÃO DE SERVIÇOS DE TIC

A Governança de TIC considera os aspectos de liderança, estrutura organizacional e processos que garantam que a área de TIC suporte e aprimore os objetivos e as estratégias da organização, agregando valor ao negócio com riscos aceitáveis. O Tribunal de Contas da União, no âmbito da Administração Pública Federal e o Conselho Nacional de Justiça, no âmbito do Poder Judiciário, realiza periodicamente avaliações do nível de governança de TI das organizações. A partir das avaliações feitas e de acordo com os critérios estabelecidos, as organizações são classificadas, e determinações e recomendações são feitas, sem prejuízo de auditorias de controle específicas; bem como normas (resoluções) com efeito vinculante expedidas, a exemplo das Resoluções CNJ 211/2015 e 370/2021. Inclusive, o CNJ disponibiliza um painel que apresenta gráficos do resultado geral, média por segmento, média por dimensão, evolução histórica geral, relatórios detalhados, notas de cada Órgão, respostas do questionário por Órgão e por tipo de pergunta. Para acessar este painel, visite o link: <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/painel-do-igovtic-jud-do-poder-judiciario>.

A seguir, os recentes indicadores da governança de TIC do CNJ, do TCU e de gestão de TIC do CSJT:

[CNJ] iGovTIC-JUD 2021 (Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação) qdo TRT5: Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário⁸

O resultado do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região no **iGovTIC-JUD** em 2021⁹ apurados através do questionário encaminhado foi de 71%, ou seja, **aprimorado** ($65 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 85$)¹⁰, mantendo-se a mesma classificação obtida em 2018/2019/2020.



Os viabilizadores de governança de TIC nas perguntas do questionário foram distribuídas em 09 (nove) temas, abrangendo dois domínios conforme quadro abaixo:

Governança e Gestão de TIC	Gerenciamento de Serviços de TIC
Políticas e Planejamento	Sistemas de Informação
iGovTIC-JUD	Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem
Transformação Digital	Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados
Atendimento e Suporte ao Usuário	
Estruturas Organizacionais e Macroprocessos	
Pessoas	

[TCU] iGG2021 (Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas): Levantamento de Governança e Gestão Públicas¹¹

9 A pontuação obtida com a aplicação do iGovTIC-JUD 2021 incrementou 40 pontos no Prêmio de Qualidade CNJ 2021, no qual o TRT5 obteve 535 pontos no eixo 'Dados e Tecnologia' pontuação máxima dos Tribunais Regionais do Trabalho (Portaria CNJ N° 135 de 06/05/2021, art. 8º, inc. VIII).

10 O CNJ após análise dos resultados do período anterior (2016-2020), revisou a metodologia deste levantamento, aplicando a partir de 2021 e até 2026, um questionário mais enxuto com perguntas mais objetivas e claras com simplificação de cálculo, diante da nova ENTIC-JUD (Resolução CNJ n° 370/2021).

11 Todas as informações, inclusive o Acórdão 2164/2021-Plenário e o relatório e voto que o fundamentaram, estão disponíveis no seguinte sítio eletrônico: <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacao/levantamento-de-governanca/> com resultado divulgado em: <https://www.tcu.gov.br/igg2021/iGG2021%20-%2048%20-%20TRT5.pdf>.

O recente indicador TCU iGG (Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas) foi realizado em 2021 do TRT5 foi de 68,6% tendo os seguintes resultados dos índices de TIC: **iGovTI** (índice de governança e gestão de TI) → **76% (aprimorado)** e o **iGestTI** (índice de capacidade em gestão de TI) → **82,7% (aprimorado)**.

Indicador	Valor
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	68,6%
iGovPub (índice de governança pública)	71,8%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	73,8%
iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	74,8%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	76,0%
iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)	82,7%
iGovContrat (índice de governança e gestão de contratações)	33,5%
iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	48,1%
iGovOrcament (índice de governança e gestão orçamentária)	79,1%
iGestOrcament (índice de capacidade em gestão orçamentária)	64,7%

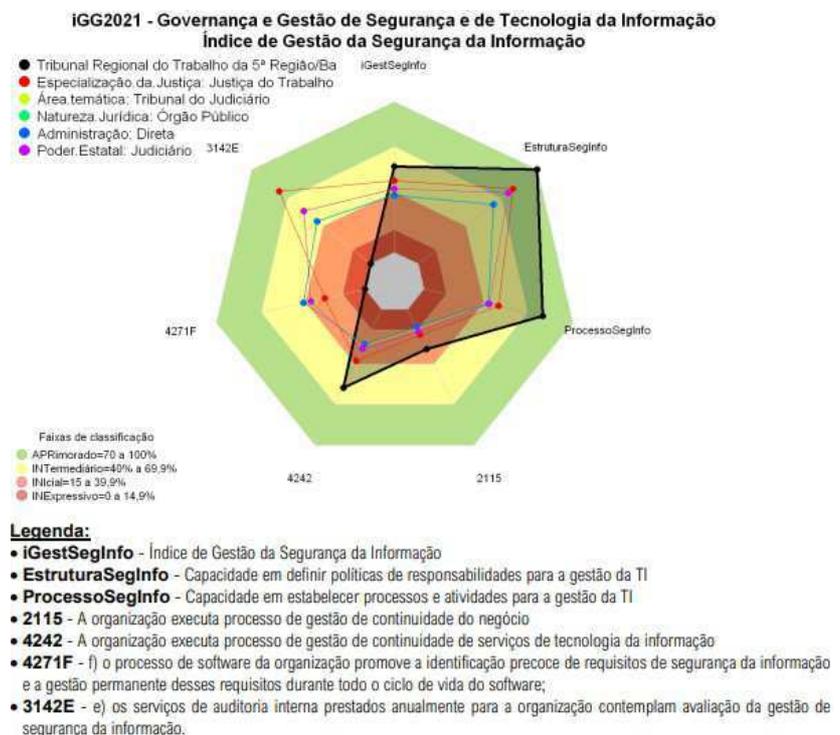
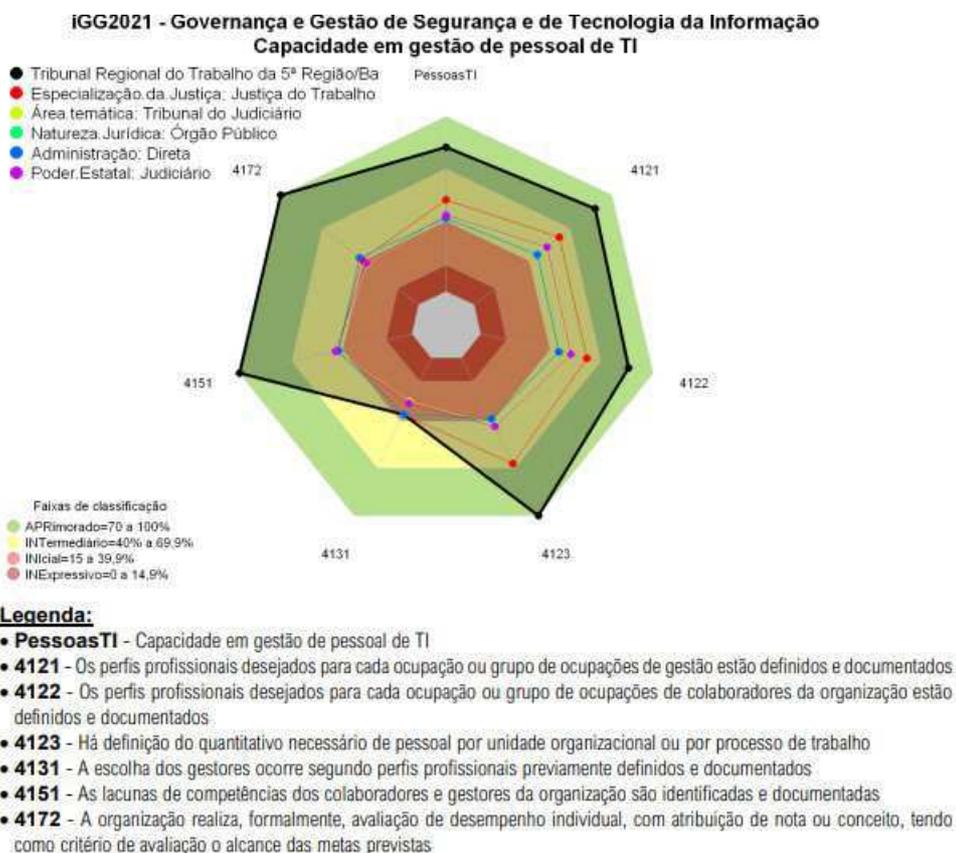
iGG2021 - Governança e Gestão de Segurança e de Tecnologia da Informação
Índice de Governança e Gestão de TI



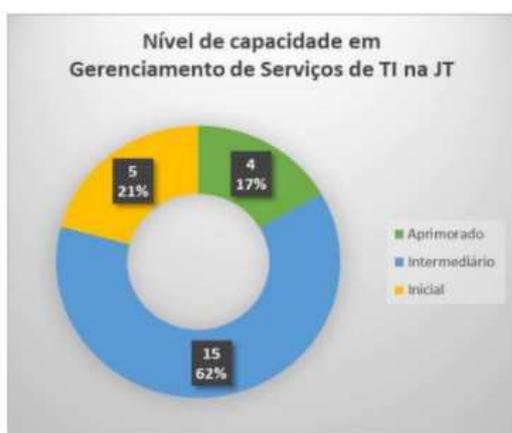
Legenda:

- **iGovTI** - Índice de Governança e Gestão de TI
- **GovernancaTI** - Índice de Governança de TI
- **iGestTI** - Índice de Gestão de TI

Figura 09 – TRT5 IGG 2021: índices iGovTI e iGestTI na faixa ‘Aprimorado’.



Conforme relatório final do CSJT na Auditoria aplicada na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus (nº CSJT-A-902-93.2021.5.90.000010), na área de gestão de Tecnologia da Informação em 2021 [Proad 7523/2021], cujo objeto foi avaliar a implementação de 132 (doze) processos de trabalho de gestão de serviços de tecnologia da informação (ITIL) e as contratações que amparam essa gestão de serviços de Tecnologia da Informação nos Tribunais Regionais do Trabalho, em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria do CSJT, aprovado pelo Ato CSJT.GP.SG nº 132/2020 e alterado pelo Ato CSJT.GP.SG nº 24/2021, destacam-se: 1. Dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho, 05 ficaram no nível otimizado no total dos processos avaliados em Gerenciamento de Serviços, dentre eles o TRT5 (iGerServTI = 2,08%), obtendo capacidade otimizada nos seguintes 08 (oito) processos de gerenciamento de serviços¹²: Nível de Serviço, Catálogo de Serviço, Mudança, Configuração e Ativo de Serviço, Liberação e Implantação, Incidente, Requisição e Problema; 2. Em nível de capacidade inicial, ficou o de conhecimento, formalizado em 2022, está através do Ato TRT5 033/2022, o Processo de Gerenciamento de Conhecimento de Tecnologia da Informação e Comunicações no TRT5; 3. Em fase de definição para aprovação estão os de Capacidade, Disponibilidade e de Eventos de TIC.



12 Todos os processos de ger proad pai 12075/2018.

Nível de capacidade em gerenciamento de serviços de TI	Tribunais Regionais do Trabalho (iGerServTI)
Inicial (iGerServTI < 1)	TRT11 (0,25), TRT14 (0,33), TRT19 (0,33), TRT1 (0,58) e TRT10 (0,67)
Intermediário (1 ≤ iGerServTI < 2)	TRT15 (1,17), TRT16 (1,25), TRT20 (1,33), TRT7 (1,42), TRT12 (1,42), TRT13 (1,42), TRT22 (1,42), TRT23 (1,42), TRT21 (1,50), TRT9 (1,58), TRT24 (1,58), TRT18 (1,75), TRT3 (1,83), TRT17 (1,83) e TRT4 (1,92)
Aprimorado (iGerServTI ≥ 2)	TRT8 (2,00), TRT5 (2,08), TRT6 (2,08) e TRT2 (2,42)

7 CAPACITAÇÃO

Anualmente, a SETIC encaminha o Plano Anual de Capacitação de TIC (PCTIC) para a apreciação e aprovação da administração, com detalhamento das ações necessárias por área, com as respectivas prioridades, onde será considerada a disponibilidade orçamentária.

A SETIC enviou o PAC de TIC 2022 para a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, após consulta no Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGesTIC) para aprovação e posteriormente publicação de Ato TRT5. Em 2021, o PAC de TIC foi publicado junto com o PAC do Tribunal através da Portaria TRT5 nº. 1133, de 26 de agosto de 2021.

A capacitação dos servidores da SETIC é uma ação contínua que obedece tanto a recomendação da Resolução do CNJ nº 370/2021 (art. 27º) para 2021-2026, que determina “elaboração, implantação e divulgação de plano anual de capacitação para desenvolver as competências necessárias à operacionalização da governança, da gestão e atualização tecnológica, utilizando as ferramentas de capacitação disponíveis, inclusive o uso de Plataformas de Educação à Distância (EaD) do CNJ, por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud/CNJ)”, para desenvolver as competências gerenciais e técnicas necessárias à operacionalização da governança, da gestão e do uso da Tecnologia da Informação e Comunicação, utilizando as melhores práticas de governança, de gestão e de atualização tecnológica.

O levantamento inicial da SETIC com treinamentos e capacitações para o ano de 2021 foi de 26 itens representando um orçamento no valor de R\$ 216.835,19 sem despesas com diárias e passagens dos servidores da

SETIC participantes, integralmente com treinamentos na modalidade EAD, devido à situação de pandemia ainda vigente e possibilitando participação de maior número de servidores da SETIC capacitados em suas áreas de atuação.

No decorrer do ano de 2021 ocorreram diversos ajustes motivados principalmente pela pandemia que atingiu o mundo ocasionando muitos remanejamentos de cursos bem como cancelamentos de turmas pelos fornecedores, além de dificuldades de encontrar oferta de cursos e treinamentos junto aos fornecedores, dificuldade de alinhamento das datas do curso com a disponibilidade dos participantes e realocação de servidores dentro do quadro de TI.

Pelos motivos supracitados, em 2021 a SETIC executou 18 ações de treinamentos com investimento de R\$101.769,48, conforme todas as ações lançadas em seus respectivos processos no Sistema PROAD. Das 18 ações realizadas ocorreram na modalidade EAD/Online, todas sem custos com diárias e passagens:

- **15 ações (84%)** foram treinamentos;
- **02 ações** foram relacionadas à especialização de servidores;
- **01 ação** foi relativa à instrutoria interna.

Foram capacitados 67 dos 73 servidores atuais da SETIC, o equivalente a 92% do quadro efetivo desta Secretaria.

8 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A informação é o principal ativo do Tribunal, uma vez que é o elemento essencial do processo trabalhista em todas as suas instâncias. Com o uso do armazenamento digital crescente para a custódia das informações mais relevantes para o Tribunal, a garantia da integridade, disponibilidade, autenticidade e confidencialidade da informação e das transações relacionadas a ela são requisitos fundamentais para a própria existência do Tribunal enquanto instituição. Para prover essas garantias é necessária a existência de um sistema de gestão de segurança da informação, que implica na adoção de práticas e capacitação das diversas áreas do Tribunal, gerando uma nova postura diante da tecnologia da informação e da preocupação com a segurança da informação.

A Resolução No. 396 de 07/06/2021 do CNJ instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ). A partir desta resolução todos os órgãos do Poder Judiciário devem incluir em

suas estratégias institucionais as diretrizes definidas pela ENSEC-PJ. Esta necessidade reflete na inserção de projetos específicos e aspectos de segurança em todos os projetos incluídos no PDTIC.

O **ATO TRT5 0419/2019** alterou o ato TRT5 0457/2017, que instituiu o Comitê de Segurança da Informação. Já a resolução administrativa nº 025/2020, instituiu o Escritório de Segurança da Informação, vinculado à SETIC, área específica para lidar estrategicamente com segurança da informação no âmbito da SETIC.

O Tribunal também aprovou e publicou a Resolução Administrativa nº 23/2011 atualizada pelas resoluções administrativas nº 42/2014 e 25/2020 que institui a Política de Segurança da Informação no TRT5, o ato TRT5 nº 320/2020, que altera os atos TRT5 nº 365/2012 e 151/2011, que institui a Política para o Gerenciamento de Identidade e Controle de Acesso Lógico aos Recursos de Tecnologia da Informação, o ato TRT5 nº 049/2021 que institui a Política de Controle de Acesso à Internet e o ato TRT5 nº 047/2021 que institui a Política de Uso do Correio Eletrônico.

Em 2014, já foram editados os **ATOS TRT5 nº 0007 e 0008(alterado pelo Ato TRT5 196/2020)**, que, respectivamente, *“sistematiza a elaboração, alteração, publicação, padronização e controle dos documentos da gestão de Tecnologia da Informação (TI) elaborados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT da 5ª Região”* e *“institui as Normas e Procedimentos para Controle de Documentação do Sistema de Gestão de Segurança”*. Também foram publicados os Atos **248** – que institui normas e procedimentos para **classificação da informação** – e **249** que institui normas e procedimentos para **Auditoria em Segurança da Informação**. Nada obstante, cumpre frisar que a implantação de todos os controles relacionados, bem como o acompanhamento das políticas ainda demandam aprimoramento. E, a segurança da informação e a segregação de suas funções são itens de reiteradas recomendações, em acórdãos e também na auditoria realizada pelo CSJT neste Tribunal.

Em 2017, foram instituídos os processos de Monitoramento e Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação (Ato TRT5 224/2017, revogado pelo Ato TRT5 0365/2021 que regulamenta o Processo de monitoramento e tratamento de incidentes de Segurança da informação do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região) e de Gestão de Continuidade de Tecnologia da Informação e Comunicações (Ato TRT5 225/2017). Neste ano, iniciou-se o primeiro ciclo do Sistema de Gestão de Riscos do TRT5 com a Análise e Riscos do PJe e seus sistemas satélites. Em 2019, foi instituído o processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação (Ato TRT

0475/2019) e iniciado um novo ciclo de Análise de Riscos. Em 2021, foram instituídos o GRIS - Grupo de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação (Ato TRT5 0040/2021) e o Comitê de Crises Cibernéticas (Ato TRT5 0041/2021).

Atualmente, a equipe de segurança da informação é composta por 04 (quatro) servidores, o que é insuficiente para atender todas as necessidades. Ações para o aumento na quantidade de recursos humanos que compõem o Escritório de Segurança estão em curso.

No ano de 2021, as principais ações do Escritório de Segurança foram:

- 1 Realizadas cinco Reuniões Ordinárias e uma Extraordinária do Comitê de Segurança da Informação sendo discutidos e avaliados os riscos de segurança da informação, inerentes ao PJe e ao TRT5 em geral, além de definição de estratégias para adequação do TRT5 às diretrizes da ENSEC-PJ;
- 2 Foi concluído o segundo ciclo de gestão de riscos no escopo do PJe, que integra o SGSI;
- 3 Foram executadas consultorias e análises de risco pontuais em segurança da informação atendendo às demandas de diversas áreas do Tribunal;
- 4 Instalação e coordenação do Grupo Resposta a Incidentes de Segurança do TRT5 (GRIS);
- 5 Consultoria para revisão e complementação da Política de Segurança da Informação do TRT5;
- 6 Atualização do software de gerenciamento de riscos do TRT5, *Risk Manager*;
- 7 Levantamento de vulnerabilidades identificadas pelos *players* de segurança da informação no mercado para avaliação da necessidade de implementar controles de segurança no âmbito do TRT5.

Salientamos que este regional utiliza diversas soluções que visam aumentar a segurança do ambiente de TI, a saber: filtro de conteúdo *web*, filtro de *email*, *antispam*, antivírus, certificado digital credenciado pela ICP-Brasil, firewall, ferramenta de detecção de intrusão, solução de backup (*IBM Spectrum*), entre outras. Além destes controles automatizados, hoje os riscos de segurança da informação do ambiente do Pje estão identificados e classificados e o tratamento para mitigação dos mesmos está em andamento. Ações diversas resultantes deste processo de gestão de riscos impactarão no programa de conscientização em segurança da informação destinado a servidores e magistrados deste Tribunal.

Observa-se que com a recente ENTIC-JUD 2021-2026 e com a ENSEC-PJ, a Segurança da Informação torna-se mais abrangente e de forma sistêmica passa a ser contemplada também na gestão tática-operacional dos planos de trabalho, projetos e ações de TIC de modo a propiciar planejamento, normatização e sistematização na

temática da Segurança Cibernética com conscientização, comunicação orientativa com formação de cultura. Neste sentido, o ESI divulga boletins informativos periódicos sobre Segurança da Informação desde março/2020 com diversas orientações para os usuários dos serviços de TIC no Regional dentro das ações estabelecidas no Programa de Conscientização de Segurança da Informação.

Boletim n.	Data	Assunto
02/2022	15/02/2022	Você conhece a ENSEC?
01/2022	01/02/2022	Você cuida de sua segurança virtual?
06/2021	17/08/2021	Fique Atento! Você precisa informar um e-mail alternativo
05/2021	28/04/2021	Apresentando o Ato 049/2021 – Política de Controle de Acesso à Internet
04/2021	13/04/2021	O Que é o Processo de Revisão e Atualização das Normas? Qual a Importância para mim? Reduzindo o Risco Humano
03/2021	17/03/2021	Proteja a Imagem Institucional!" e "Uso Seguro da Conta Corporativa
02/2021	25/02/2021	Novo Ato TRT5 – Gerenciamento de Identidade e Controle de Acesso Lógico
01/2021	09/02/2021	Por que tantos incidentes têm afetado os Tribunais?" e "Como está a Segurança da Informação no TRT5
27/2020	11/12/2020	Proteja sua conta contra roubo de senha!" e "Verificação em duas etapas no Google institucional
26/2020	25/11/2020	Vamos reforçar a segurança!" e "Proteja seu e-mail e senhas institucionais!
25/2020	12/11/2020	O Risco Pode Estar Mais Perto do Que Você Pensa", "Estamos em Guerra e o seu Apoio é Fundamental!" e "Como se Proteger
24/2020	28/10/2020	Você faz parte da Segurança do TRT5" e "Como eu Registro um Evento de Segurança da Informação?
23/2020	07/10/2020	Mantenha suas senhas seguras!", "Autenticação de Dois Fatores" e "Gerenciadores ou Cofres de Senhas
22/2020	30/09/2020	Cuidados Com Extensões de Navegadores
21/2020	22/09/2020	Faça Reuniões à Distância de Forma Segura
20/2020	02/09/2020	Use o Google Drive de forma segura e eficiente
19/2020	27/08/2020	Arquivo em Nuvem: O que é e como Acessar de Forma Segura
18/2020	20/08/2020	Riscos da Internet em tempos de Coronavírus" e "Fique esperto e previna-se no uso de Internet e Redes Sociais
17/2020	05/08/2020	O que ameaça nossas informações? Ransomware, Phishing Scam, Spyware e Trojan (cavalo de troia)
16/2020	29/07/2020	O cuidado com a segurança inclui a sua mesa e a tela do seu computador!
15/2020	22/07/2020	Correio Eletrônico: como usar de forma segura?
14/2020	15/07/2020	Gerencie os riscos!" e "Riscos de Segurança da Informação do TRT5
13/2020	08/07/2020	NÃO SEJA UM DELES! 52% dos trabalhadores deixam as medidas de segurança de lado no home office" e "Por que me preocupar com a Segurança da Informação?
12/2020	01/07/2020	Certificado Digital: Seu Documento de Identidade Virtual" e "Mídias Removíveis x Armazenamento em Nuvem
11/2020	24/06/2020	Como limpar seu computador ou smartphone?" e "Utilize suas credenciais institucionais apenas para atividades relacionadas ao seu trabalho
10/2020	17/06/2020	Use apenas canais de comunicação oficiais para obter suporte técnico" e "Nunca forneça senhas e códigos de acesso por telefone, e-mail ou aplicativos de mensagens instantâneas
09/2020	04/06/2020	Troque suas senhas periodicamente" e "E se eu Esqueci a minha Senha Atual?
08/2020	20/05/2020	Acesso Remoto: implantação gradual dos requisitos de segurança", "Utilize Senhas Fortes"

		e "Como memorizar Senhas Fortes?"
07/2020	13/05/2020	Configurações para o Acesso Remoto" e "Uso de Aplicativos de Mensagens Instantâneas
06/2020	06/05/2020	Verifique se o seu computador possui um Firewall ativo para usar o Acesso Remoto", "Verifique se o seu computador tem o último service pack atualizado" e "Resumo das configurações para deixar seu computador seguro
05/2020	29/04/2020	Utilize o Acesso Remoto para acessar Sistemas internos de forma segura" e "Mantenha o seu computador seguro para poder utilizar o Acesso Remoto ao TRT5
04/2020	22/04/2020	Utilize o Google Meet para reuniões virtuais por vídeo ou áudio conferência" e "Utilize apenas ferramentas e software indicado pela SETIC
03/2020	07/04/2020	Acesse diretamente na Internet os sistemas do TRT5 que estão disponíveis publicamente" e "Acesse sistemas legados e drives de rede através do Gabinete Virtual
02/2020	31/03/2020	Fique atento às vulnerabilidades que podem expor suas informações e seu computador", "Configure seu Windows Explorer para impedir exploração de nova vulnerabilidade" e "Não utilize Sistemas Operacionais Antigos como o Windows XP
01/2020	24/03/2020	Mantenha seu sistema com as atualizações de segurança em dia", "Utilize sistemas licenciados" e "Utilize Antivirus Atualizado

9 RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR

O quadro a seguir é o resumo da situação dos 150 projetos do biênio 2020-2021, onde 104 (~70%) dos projetos planejados foram encerrados e 19 (~13) continuaram em andamento. Além disso, 06 (seis) projetos ficaram previstos e 21 (vinte e um) foram suspensos.

STATUS	QTD	%
Encerrados	104	69,33%
Em andamento	19	12,67%
Suspensos	6	4,00%
Previstos	21	14,00%
TOTAL	150	100,00%

10 INDICADORES E METAS

O resultado do PDTIC 2022-2023 será medido com base no indicador abaixo:

ID	Indicador	Fórmula de Cálculo / Parâmetros	Meta	Periodicidade
IND1	Taxa de desempenho da execução do PDTIC [TDPDTIC]	(Razão entre o número de projetos e ações encerrados/concluídos no biênio pelo total de projetos e ações do portfólio) *100	80%	Anual
IND2	Índice de Execução do Plano de Trabalho da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação [IEPTENTIC]	Resultado média = $\sum \% (P1+P2+P3+P4+P5+P6+P7+P8+P9+P10+P11+P12+P13+P14+P15+P16+P17+P18)/18$, observando os indicadores parâmetros que estejam ativos no ciclo anual em 2021-2026 de cada PDTIC vigente no biênio correspondente.	Linha de base	Anual

Para o IND2, temos como parâmetros da cesta de indicadores definidos no guia da ENTIC-JUD¹³:

- (P1) 1.1 Índice de Adesão à Pesquisas de Satisfação Padronizada;
- (P2) 1.2 Índice de Satisfação dos Usuários;
- (P3) 1.3 Índice de Demandas Atendidas;
- (P4) 2.1 Índice de Serviços Digitais;
- (P5) 2.2 Índice de Serviços Disponibilizados em Nuvem;
- (P6) 2.3 Índice de Execução do Plano de Transformação Digital;
- (P7) 3.1 Índice de Execução do Plano de Capacitação de TIC - PCTIC;
- (P8) 4.1 Índice de Iniciativas realizadas em colaboração com outros órgãos do Judiciário;
- (P9) 4.2 Índice de iniciativas publicadas no repositório Nacional;
- (P10) 5.1 Índice de Execução do PDTIC;
- (P11) 5.2 Avaliação do iGovTIC-JUD;
- (P12) 6.1 Índice de Adesão à resolução e contratações de TIC;
- (P13) 6.2 Índice de Contratações de TIC Realizadas;
- (P14) 7.1 Índice de Adesão à LGPD;
- (P15) 7.2 Índice de Serviços Críticos com Gestão de Risco;
- (P16) 8.1 Índice de Atendimento dos serviços TIC definidos pelo órgão;
- (P17) 8.2 Índice de Projetos de Software Aderentes à Metodologia de Desenvolvimento de Soluções;
- (P18) 8.3 Índice de Aderência das Soluções Implantadas ao Modelo Nacional de Interoperabilidade.

11 LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DO NEGÓCIO

Com base na análise do Planejamento Estratégico Institucional do TRT5, solicitações recebidas, análises internas e externas realizadas, além das discussões dentro do Comitê Gestor de Informática, foram levantadas a seguir as principais necessidades e expectativas para a área de TIC:

- ³⁵/₁₇ Acessibilidade;
- ³⁵/₁₇ Celeridade;
- ³⁵/₁₇ Disponibilidade de serviços e performance;
- ³⁵/₁₇ Efetividade;
- ³⁵/₁₇ Plataforma de Decisão (BI);
- ³⁵/₁₇ Processo Administrativo Eletrônico (PROAD);
- ³⁵/₁₇ Processo Judiciário Eletrônico (PJe);

13 A ficha de indicadores será executada na medida em que for operacionalizada pelas equipes da SETIC com as metas e os anos de medição definidos.

- ³⁵/₁₇ Sistema Nacional de Gestão de Pessoas (SIGEP)
- ³⁵/₁₇ Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- ³⁵/₁₇ Sistema de Controle de Ponto;
- ³⁵/₁₇ Portal de qualidade de vida;
- ³⁵/₁₇ Gestão e monitoramento das impressões;
- ³⁵/₁₇ Maior eficiência operacional;
- ³⁵/₁₇ Maior qualidade dos serviços;
- ³⁵/₁₇ Maior oferta de serviços;
- ³⁵/₁₇ Melhorias em Segurança da informação;
- ³⁵/₁₇ Automatização de rotinas;
- ³⁵/₁₇ Gestão de projetos e processos de trabalho de TIC;
- ³⁵/₁₇ Governança de TIC;
- ³⁵/₁₇ Transparência;
- ³⁵/₁₇ Melhor atendimento ao usuário;
- ³⁵/₁₇ Otimização dos canais de comunicação com os usuários de TIC.

12 PORTFÓLIO DE PROJETOS E DE AÇÕES DE TIC PARA O BIÊNIO 2022/2023

O plano de metas e de ações representa o desdobramento das iniciativas estratégicas da seguinte forma:

Ano	Vinculação Estratégica
2022 / 2023	PEI TRT5 2021-2026 [RA TRT5 nº 014/2021] [Proad 6769/2021]
	ENTIC 2021-2026 [Res. CNJ nº 370/2021] [Proad 1270/2021]

Os quadros das seções a seguir, listam os projetos e as ações planejadas para 2022-2023.

12.1 Secretaria de Tecnologia e da Informação e Comunicações [SETIC]

Ano	Vinculação Estratégica	Descrição
2022 / 2023	PEI TRT5 2021-2026 [RA TRT5 nº 014/2021]	Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e a Proteção de Dados.
	ENTIC 2021-2026 [Res. CNJ nº 370/2021]	Constituir o principal instrumento de promoção da governança ágil e da transformação digital do Poder Judiciário por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem a evolução tecnológica do Poder Judiciário; Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores [OEN3]; Buscar a Inovação de Forma Colaborativa [OEN4]; Aperfeiçoar a Governança e a Gestão [OEN5]; Aprimorar as Aquisições e Contratações [OEN6]

Projetos de Governança de TIC	
GOV202201	SAC Trabalhista
GOV202202	ENTIC-JUD 2021-2026 – Acompanhamento e plano de trabalho ciclo 2022 [Proad 1270/2021]
GOV202203	Acompanhamento CNJ iGovTIC-JUD 2022
GOV202204	Auditorias – Levantamento de evidências acompanhamento de resultados ciclo 2022
GOV202205	PCTIC 2022 – Elaboração e Gestão do Plano de Capacitação de TIC
GOV202206	PCETIC2022 - Plano de Comunicação da Estratégia – Elaboração, execução e monitoramento
GOV202207	SETIC Informa - Execução 2022
GOV202208	Política de Gerenciamento de Serviços de TIC – Execução e monitoramento ciclo 2022 [Proad principal 12075/2018]
GOV202209	PGESTIC Política de Gestão de Pessoas de TIC – Execução e monitoramento ciclo 2022 [Proad 7558/2019]
GOV202210	Processo de Gerência de Configuração
GOV202211	PDTIC 2022-2023 Acompanhamento da execução
GOV202212	Justiça 4.0
GOV202213	COWORK: estudos e suporte tecnológico
GOV202214	Formalização dos processos de capacidade, disponibilidade e eventos
GOV202301	ENTIC-JUD 2021-2026 – Acompanhamento e plano de trabalho ciclo 2023 [Proad 1270/2021]
GOV202302	Acompanhamento CNJ iGovTIC-JUD 2023
GOV202303	Auditorias – Levantamento de evidências acompanhamento de resultados ciclo 2023
GOV202304	PCTIC 2023 – Elaboração e Gestão do Plano de Capacitação de TIC
GOV202305	PCETIC2023 – Plano de Comunicação da Estratégia – Elaboração, execução e monitoramento
GOV202306	SETIC Informa – Execução 2023
GOV202307	Política de Gerenciamento de Serviços de TIC – Execução e monitoramento ciclo 2023 [Proad principal 12075/2018]
GOV202308	PGESTIC Política de Gestão de Pessoas de TIC – Execução e monitoramento ciclo 2023 [Proad 7558/2019]

GOV202309	Apoio Técnico para o Laboratório de Inovação e ações de Inteligência Artificial
-----------	---

12.2 Escritório de Segurança da Informação [ESI]

Ano	Vinculação Estratégica	Descrição
2022 / 2023	PEI TRT5 2021-2026 [RA TRT5 nº 014/2021]	Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e a Proteção de Dados.
	ENTIC 2021-2026 [Res. CNJ nº 370/2021]	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados [OEN7]

Projetos do Escritório de Segurança da Informação	
SEG202201	Revisão da Política de Segurança da Informação: Etapa 3 da Consultoria da Every
SEG202202	Revisão e atualização da Política de Segurança da Informação - ciclo 22/23
SEG202203	Programa de conscientização e educação em Segurança Cibernética - ciclo 22/23
SEG202204	Plano plurianual de gestão de conformidade em Segurança da Informação - ciclo 22/23
SEG202205	Revisão do Processo de Monitoramento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ciclo 22/23
SEG202206	Revisão e adequação do Processo de Gestão de Riscos em Segurança da Informação - ciclo 22/23
SEG202207	Revisão e adequação do Processo de Continuidade de Serviços de TI - ciclo 22/23
SEG202208	Estabelecimento do Processo de Gestão de Vulnerabilidades Cibernéticas
SEG202209	Estabelecimento do Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos do PJ
SEG202210	Operacionalização do Processo de Gestão das vulnerabilidades
SEG202211	Plano de Gestão de Riscos - ciclo 22/23
SEG202212	Plano de Gestão de Continuidade- ciclo 22/23
SEG202213	Plano de Gestão de Incidentes - ciclo 22/23
SEG202214	Plano de Gestão de Vulnerabilidades - ciclo 22/23
SEG202215	Planejamento e Implementação de ações de Segurança Cibernética para adequação à LGPD
SEG202301	Estabelecimento do Processo de Gestão de Segurança dos Serviços em Nuvem
SEG202302	Estabelecimento do Processo de Gestão de Ameaças

12.3 Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas [CDMS]

Ano	Vinculação Estratégica	Descrição
2022 / 2023	PEI TRT5 2021-2026 [RA TRT5 nº 014/2021]	Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e a Proteção de Dados.

	ENTIC 2021-2026 [Res. CNJ nº 370/2021]	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário [OEN1]; Promover a Transformação Digital [OEN2]; Buscar a Inovação de Forma Colaborativa [OEN4]
--	---	--

Projetos da CDMS	
CDMS202201	Elaboração Metodologia de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas
CDMS202202	Atualização das Aplicações que utilizam IONIC
CDMS202203	Atualização das Aplicações que utilizam Angular
CDMS202204	Atualização das Aplicações que utilizam JBOSS
CDMS202205	Integração eGestão JUD com o SIGEP
JUD202201	Portais – manutenções evolutivas e correções
JUD202202	SAMP – Adequações às novas legislações
JUD202203	SISDOV (Sistema de Oitiva) – Nacionalização
JUD202204	DATA-JUD – Extração de Dados para envio ao CNJ
JUD202205	PJE – SIPAG/SIP (Sistema Integrado de Pagamento)
JUD202206	JTE – manutenções evolutivas e correções
JUD202207	PJE – Implantação de módulos/satélites
JUD202208	Atualização da versão do Drupal (Portais do TRT5)
JUD202209	Sistema de ponto TRT5
JUD202210	JTE - Sustentação oral
JUD202211	SISDOV (Sistema de Oitiva) – manutenções evolutivas e correções
JUD202212	Sistema Garimpo
JUD202213	PJe - Remessa (versão 2.8)
JUD202214	Migração das aplicações que utilizam ServiceMix para Spring Boot
JUD202215	Portal da EJUD (Escola Judicial)
JUD202216	Novo cliente webservice Receita - TST
JUD202217	Migração das páginas ASP (legado) para o Drupal
JUD202218	Extrator GPrec (Sistema de Gestão de Precatório)
JUD202219	Novo sistema para corregedoria - promoção de juiz, convocação de juiz auxiliar e ata de correição
JUD202220	Portaria Eletrônica
JUD202221	Auto Declaração de Imunidade
ADM202201	Integração Sistema de AutoGestão (TRT5 Saúde) X SIGEP (Sistema Integrado de Gestão de Pessoas)
ADM202202	Integração Sistema SCMP (Sistema de Controle de Material e Patrimônio) com o SIGEP (Sistema Integrado de Gestão de Pessoas)
ADM202203	SIGS (Sistema Integrado Gestão de Saúde)
ADM202204	PROAD – sustentação
ADM202205	Folha de Pagamento – legislação e correções
ADM202206	Autogestão – manutenções evolutivas e correções
ADM202207	RH – legislação e correções
ADM202208	CDP/EJD (Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas/Escola Judicial) – manutenções

	evolutivas e correções
ADM202209	SCMP (Sistema de Controle de Material e Patrimônio) – sustentação
ADM202210	Automatização do AD (Active Directory - LDAP)
ADM202211	Aplicativo Corporativo (Integração SIGEP)
ADM202212	SIGEP (Sistema Integrado de Gestão de Pessoas) - Implantação de módulos/satélites
ADM202213	Implantação GECJ
ADM202214	Implantação Gestão de Passivos
ADM202215	Implantação Sigep Online
ADM202216	Implantação Auto Atendimento
ADM202217	Implantação Sistema de Passivos
ADM202218	Implantação Conector eSocial
ADM202219	Implantação PROGECOM
ADM202220	Implantação GEST (Gestão Estagiário)
ADM202221	Sistema de Avaliação de Desempenho (integração SIGEP)
ADM202222	Atualização Arquitetural Sistema de Auto Gestão (TRT5 Saúde)

12.4 Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica [CIT]

Ano	Vinculação Estratégica	Descrição
2022 / 2023	PEI TRT5 2021-2026 [RA TRT5 nº 014/2021]	Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e a Proteção de Dados.
	ENTIC 2021-2026 [Res. CNJ nº 370/2021]	Promover a Transformação Digital [OEN2]; Buscar a Inovação de Forma Colaborativa [OEN4]; Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas [OEN8].

Projetos da CIT	
CIT202201	Solução de backup dos archives de BD na nuvem
CIT202202	Criptografia nos backups de BD
CIT202203	Implementação do processo de testes de recuperação de backup
CIT202204	Reorganização das instâncias Postgres
CIT202205	Atualização instâncias Assyst e PROAD para o 19c
CIT202206	Contratação do suporte terceirizado para bancos Oracle
CIT202207	Configuração de IPv6 nos serviços de DNS, Portal e PJE
CIT202208	Atualização do firewall
CIT202209	Ativação das proteções web no firewall
CIT202210	Migração dos servidores DNS para imagem Oracle Linux segura
CIT202211	Solução de Internet
CIT202212	Contratação do suporte ruckus
CIT202213	Contratação de WAF na Nuvem

CIT202214	Otimização da arquitetura de monitoramento de Infra
CIT202215	Atualização dos servidores de Active Directory, WSUS e Arquivos Capital
CIT202216	Cluster de Servidor de Arquivos
CIT202217	Hardening do Active Directory baseado no DISA-SITG
CIT202218	Contratação de solução de colaboração
CIT202219	Centralização do servidor de arquivos de Simões Filho
CIT202220	Aquisição de licenças Microsoft
CIT202221	Migração do antivírus
CIT202222	Mapeamentos de rede via GPO
CIT202223	Nova imagem Linux: Oracle Linux 8: DISA STIG compliant
CIT202224	Atualização do Zabbix
CIT202225	Aquisição de licenças Vmware e vCenter
CIT202226	Atualização vsphere e vcenter para a versão 7
CIT202227	Análise de capacidade dos storages e da tape library
CIT202228	Contratação de suporte técnico storages IBM
CIT202229	Esteira de provisionamento cluster kubernetes
CIT202230	Formalização e publicação de rotina de gerenciamento de patches de SO
CIT202231	Formalização e publicação de rotina de gerenciamento de imagens de SO Linux seguras
CIT202232	Formalização e publicação de rotina de gerenciamento de credenciais de BD
CIT202233	Centralização dos logs do Active Directory
CIT202234	Centralização dos logs do Gabinete Virtual
CIT202235	Centralização dos logs dos bancos Postgres
CIT202236	Implantação de ferramenta de cofre de senhas
CIT202237	Hardenização dos Clusters Kubernetes
CIT202238	Implementação de Network Policies nos Clusters Kubernetes
CIT202239	SAST: Análise Estática de Segurança em Código de Infraestrutura (Dockerfile e Deploy)
CIT202240	SAST: Testes em Código de Infraestrutura (Dockerfile e Deploy)
CIT202241	Monitoramento de uptime dos endpoints de produção
CIT202242	Container Registry: Migração de Tecnologia - do Nexus para o Harbor
CIT202243	Processo de Backup/Restore de Registry, GITLAB, ArgoCD, Logging
CIT202244	K8S: Organizar armazenamento dos Clusters Kubernetes
CIT202245	ServiceMesh: POC e Análise de Viabilidade
CIT202246	Quadro Geral de Metas JT
CIT202247	Estruturação do Power BI como Ferramenta OLAP Ativa
CIT202248	BI Proad
CIT202249	Desempenho dos Médicos(Estatística Tipos de Consultas)
CIT202250	Fluxo das Licenças Médicas (Tempo nas etapas)
CIT202251	Índice Agendamento de Audiências
CIT202252	Recurso de Revista
CIT202253	iGEST Comparativo Nacional
CIT202254	Desempenho em tarefas do Pje
CIT202255	Painel de Controle vacinal
CIT202256	Implementar servidor exclusivo de ETL

CIT202257	Contratação do suporte da ferramenta de gerenciamento de serviços
CIT202258	Renovação do parque de notebooks
CIT202259	Customização da ferramenta de gerenciamento de serviços para as áreas de negócio
CIT202260	ETP renovação do parque de desktops
CIT202261	Renovação do parque de scanners
CIT202262	Aquisição de ramais IP para a central telefônica
CIT202263	Contratação do suporte papercut
CIT202264	Renovação do parque Impressoras
CIT202265	Migração do SIABI para nuvem
CIT202266	Otimização da solução de acesso remoto
CIT202267	Migração do OBIEE para Oracle Analytics Server

13 PLANO DE INVESTIMENTOS E CUSTEIO

O objetivo destes planos é apresentar, de forma preliminar, a estimativa de recursos financeiros e prazos necessários para implementação das ações planejadas. Todos os custos apresentados nas ações de 2022/2023 (pág. 43-44) e 2021 (pág. 45-46) são apenas estimativos, para orientar o planejamento orçamentário.

Ano	Vinculação Estratégica	Descrição
2022 / 2023	PEI TRT5 2021-2026 [RA TRT5 nº 014/2021]	Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e a Proteção de Dados.
	ENTIC 2021-2026 [Res. CNJ nº 370/2021]	Constituir o principal instrumento de promoção da governança ágil e da transformação digital do Poder Judiciário por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem a evolução tecnológica do Poder Judiciário; Aperfeiçoar a Governança e a Gestão [OEN5]; Aprimorar as Aquisições e Contratações [OEN6]

13.1 PLANO DE CONTRATAÇÃO DE TIC 2022 (aprovado em 2021)

	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE SOLICITANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ESTIMATIVA PRELIMINAR (R\$)	Prazo Conclusão ETP*	Prazo Conclusão TR / PB**
NOVAS CONTRATAÇÕES	Aquisição de Scanner	CGOVTIC	Substituir equipamentos sem garantia	4.4.90.40	TRT5	R\$ 200.000,00	MAI / 2022	JUN / 2022
	Aquisição de Licenças SIP! Softphone e Aquisição de aparelho SIP	CGOVTIC	Ampliar o serviço de telefonia do Tribunal	4.4.90.40	TRT5	R\$ 145.000,00	FEV / 2022	MAR / 2022
	Aquisição de licenças System Center	SETIC	Gerenciar OSEs (ambientes de sistema operacional) do servidor	4.4.90.40	TRT5	R\$ 15.000,00*	MAI / 2022	JUN / 2022
	Aquisição de Suporte PostgreSQL 24x7 / 8x5	CGOVTIC	Atualizar o serviço de suporte	3.3.90.40	TRT5	R\$ 130.000,00	FEV / 2022	MAR / 2022
	Aquisição de Suporte Oracle 24x7 / 8x5	CGOVTIC	Atualizar o serviço de suporte	3.3.90.40	TRT5	R\$ 38.400,00	FEV / 2022	MAR / 2022
	Aquisição de Suporte Oracle 24x7 / 8x5	CGOVTIC	Atualizar o serviço de suporte	4.4.90.40	TRT5	R\$ 81.600,00	FEV / 2022	MAR / 2022
	Serviço de inteligência de dados para apoio comercial	CGOVTIC	Serviço para fornecer suporte à área de inteligência de dados	3.3.90.40	TRT5	R\$ 250.000,00	JUN / 2022	JUL / 2022
	Programa de inovação	CGOVTIC	Fomentar a inovação no âmbito do Tribunal	3.3.90.40	TRT5	R\$ 231.895,44	JUN / 2022	JUL / 2022
	Solução para suportar a LGPD	CGOVTIC	Solução para suportar ações de LGPD	3.3.90.40	TRT5	R\$ 500.000,00	MAI / 2022	JUN / 2022
	Aquisição de licenças SGS (Sistema de Gerenciamento de Serviços)	SETIC	Possibilitar o uso para demais áreas do Tribunal	4.4.90.40	TRT5	R\$ 20.000,00*	JUN / 2022	JUL / 2022
	Aquisição de Software de backup	CGOVTIC	Proporcionar a guarda da base de dados do Tribunal em fitas	4.4.90.40	TRT5	R\$ 700.000,00	CONCLUÍDO	CONCLUÍDO
	Aquisição de Software de backup	CGOVTIC	Proporcionar a guarda da base de dados do Tribunal em fitas	3.3.90.40	TRT5	R\$ 50.000,00	CONCLUÍDO	CONCLUÍDO
	Manutenção controladora e dos rádios Ruckus	SETIC	Garantir a comunicação secundária entre os Fóruns do Comércio e Nazaré	3.3.90.40	TRT5	R\$ 82.000,00	CONCLUÍDO	CONCLUÍDO
	AQUISIÇÃO DE COFRE PARA FITAS DE BACKUP	CGOVTIC	Proporcionar a guarda das fitas de backup em segurança	4.4.90.40	TRT5	R\$ 100.000,00	CONCLUÍDO	CONCLUÍDO
	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS MICROSOFT: server e RDS	CGOVTIC	Atualizar os softwares dos servidores de rede e acesso remoto do Tribunal	4.4.90.40	TRT5	R\$ 1.100.000,00	CONCLUÍDO	CONCLUÍDO
	AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE BACKUP EM NUVEM	CGOVTIC	Salvaguardar a base de dados do Tribunal em ambiente seguro	3.3.90.40	CSJT	R\$ 700.000,00	ABR / 2022	MAI / 2022
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DAS LICENÇAS VMWARE ENTERPRISE STANDARD	SETIC	Manter e atualizar as licenças VMWARE	3.3.90.40	TRT5	R\$ 500.000,00	JUN / 2022	JUL / 2022
	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS VMWARE - TRT1	SETIC	Ampliar uso de licenças	3.3.90.40	TRT5	R\$ 1.500.452,51	JUN / 2022	JUL / 2022
	AQUISIÇÃO DE SUPORTE E ATUALIZAÇÃO PARA AS LICENÇAS PERPETUAS DO PAPER CUT	CGOVTIC	Suporte e atualização para as licenças de gerenciamento das impressões no Tribunal	3.3.90.40	TRT5	R\$ 1.600,00*	JUN / 2022	JUL / 2022
							R\$ 8.314.347,95	
PRESTAÇÃO CONTINUADA RENOVAÇÕES	15106202000013 - Suporte Oracle BI	CGOVTIC	Garantir a disponibilidade do serviço de suporte do Oracle BI	339040	TRT5	R\$ 25.969,88	OUT / 2022	RENOVAÇÃO
	15106202000013 - Suporte Oracle BI	CGOVTIC	Garantir a disponibilidade do serviço de suporte do Oracle BI	449040	TRT5	R\$ 55.185,96	OUT / 2022	RENOVAÇÃO
	15106202000016 - Banco de dados Oracle	CGOVTIC	Garantir a disponibilidade do serviço de suporte do Oracle	339040	TRT5	R\$ 45.829,20	SET / 2022	RENOVAÇÃO
	15106202000016 - Banco de dados Oracle	CGOVTIC	Garantir a disponibilidade do serviço de suporte do Oracle	449040	TRT5	R\$ 97.387,58	SET / 2022	RENOVAÇÃO
	15106202000018 - Ferramenta de gerenciamento de projetos	SETIC	Buscar eficiência na execução de projetos de TI	449040	TRT5	R\$ 1,00	JUN / 2022	JUN / 2022
	Ferramenta de gerenciamento de projetos	SETIC	Buscar eficiência na execução de projetos de TI	330040	TRT5	R\$ 1,00	JUN / 2022	JUN / 2022
	15106202000019 - Central telefônica	CGOVTIC	Garantir a continuidade do serviço de manutenção da central telefônica	339030	TRT5	R\$ 137.563,84	NOV / 2022	RENOVAÇÃO
	15106202000024 - Suporte a ferramenta de service desk.	CGOVTIC	Manter e suportar a ferramenta de gerenciamento dos serviços.	339040	TRT5	R\$ 85.303,58	JAN / 2022	JAN / 2022
	15106202000027 - Sala-cofre	CGOVTIC	Garantir o regular funcionamento da sala cofre	339040	TRT5	R\$ 361.896,00	OUT / 2022	RENOVAÇÃO
	15106202000030 - Mini Modem 4G	PRESIDÊNCIA	Manter o serviço de comunicação remota dos magistrados	339040	TRT5	R\$ 35.000,00	FEV / 2022	RENOVAÇÃO
	15106202000031 - Telefonia móvel	PRESIDÊNCIA	Manter e expandir os serviços de comunicação entre os titulares de funções e cargos estratégicos do quadro do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região	339040	TRT5	R\$ 40.000,00	AGO / 2022	RENOVAÇÃO
	15106202000033 - E-mail na nuvem	PRESIDÊNCIA	Manter o serviço de caixa de e-mail para todo o Regional	339040	TRT5	R\$ 546.647,88	JUN / 2022	JUL / 2022
	15106202000034 - Risk Manager	SETIC	Atualizar solução de gerenciamento de riscos e conformidade	339040	TRT5	R\$ 43.200,00	ABR / 2022	RENOVAÇÃO
	15106202000035 - Java - JBoss	CGOVTIC	Manter o suporte e atualização do software	339040	TRT5	R\$ 237.859,92	SET / 2022	RENOVAÇÃO
	15106202000036 - Serviços de telefonia fixa	CGOVTIC	Manter e expandir os serviços de comunicação entre os titulares de funções e cargos estratégicos do quadro do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região	339030	TRT5	R\$ 276.000,00	FEV / 2022	FEV / 2022
	15106202000040 - Manutenção do Storage IBM	SETIC	Manter os STORAGES IBM para abrigo o projeto do PJe-JT	339040	TRT5	R\$ 41.316,00	FEV / 2022	FEV / 2022
	151062020000212 - Certificado Digital A3 (p-CNPJ)	CGOVTIC	Manter a segurança das comunicações e acessos a sistemas corporativos (RFB-BBCEF)	339040	TRT5	R\$ 5.000,00	-	DEZ / 2022
	SUPORTE POWER BI	CGOVTIC	Publicar indicadores de produtividade e outras informações das áreas fim e meio	3.3.90.40	TRT5	R\$ 1.873,08	ABR / 2022	RENOVAÇÃO
	SUPORTE OPEN SOURCE (CONTAINER)	SETIC	Manter a infraestrutura do Pje em container	3.3.90.40	TRT5	R\$ 179.640,00	JUL / 2022	RENOVAÇÃO
	SOLUÇÃO DE VÍDEOCONFERÊNCIA NA NUVEM	CSJT	Realizar audiências e sessões telepresenciais	3.3.90.40	TRT5	R\$ 63.019,44	JAN / 2022	JAN / 2022
COOPERAÇÃO PARA USO DA REMESSA	CGOVTIC	Manter em funcionamento a interligação do Tribunal à Rede Remessa/Rede Metro	3.3.90.40	TRT5	R\$ 59.875,20	SET / 2022	RENOVAÇÃO	
			* Valor unitário aguardando quantitativo após estudos			TOTAL CONTINUADAS	R\$ 2.338.559,32	
						TOTAL GERAL	R\$ 8.652.907,27	

Fl. 51 Ato TRT5 n. 78, de 2022

Disponível em: https://setic.trt5.jus.br/sites/default/files/setic/documentos/plano_de_contratacoes_2022_v3_-_11fev2022.pdf

Fl. 52 Ato TRT5 n. 78, de 2022

13.2 PLANO ORÇAMENTÁRIO PRÉVIO DE TIC (POP) 2022 (proposto em 2021)

Disponível em: https://setic.trt5.jus.br/sites/default/files/setic/documentos/pop2022_-_sigeo.pdf

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento tem a finalidade de apresentar a proposta do Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTIC TRT5) para o biênio 2022-2023. Planejar um biênio para uma área de TIC que suporta praticamente 100% das atividades de um Tribunal não é tarefa fácil, principalmente quando estas atividades passaram a ser exercidas de forma híbrida, coexistindo momentos presenciais e outros remotos.

Para contextualizar, em 2021, a Central de Serviços da SETIC atendeu 50.761 chamados sendo 26.349 de requisições dos usuários dos serviços de TIC [3.903 dos advogados (15%)] e 24.412 registros de incidentes, sendo 15.792 com primeira resposta em até 5 minutos (92,74%) com destaque de chamados técnicos para: Erro/Falha/Lentidão de PJE (9.415), Configuração de Ramal/Telefone/Fax (3.852) sendo registrados através do AssystWeb (3.152), Resetar Senha de Usuário de Rede (2.377), Dúvida de PJe (1.839), Requisição de PJE (1.784), Erro/Falha/Lentidão de Samp (1.584), Erro/Falha/Lentidão de Interligação Bancária (1.141), Configuração de Micro (1.139) e Erro/Falha/Lentidão de Micro (91).

Atender as diretrizes nacionais da ENTIC-JUD, as necessidades prementes da ENSEC-PJ e as prioridades da Administração dentre os macroprocessos de TIC estabelecidos em apoio ao TRT5, sem esquecer as lacunas preexistentes, é um grande desafio. Este Plano Diretor de TIC materializa o resultado das análises conjuntas para equacionar de forma assertiva todas estas demandas.

A TIC enfrentou o desafio dos anos de 2020 e 2021 de viver uma transformação digital acelerada por uma pandemia mundial. Já se sabia que muito do foi feito seria preciso, porém não de forma tão célere e sem o adequado planejamento. E, a transformação foi feita sem acréscimo de servidores na área da TIC, ainda registrando desfalques no exercício dos macroprocessos de TIC definidos. E assim, a SETIC está neste novo biênio, com necessidade de novos servidores decorrente do aumento das demandas, principalmente relacionadas à Segurança da informação, mas com olhar atento também para a necessidade de otimização dos processos de trabalho, readequações e priorizações.

Nesse contexto, evidencia-se cada vez mais a importância da valorização do servidor e da governança e gestão de TIC, tornando-se mais importante a disseminação do uso de tecnologias que suportem da melhor forma a tomada de decisões e as priorizações necessárias e de conformidades estabelecidas para um exercício cada vez mais qualitativo da missão institucional do TRT5.

ANEXOS

Anexo I – CNJ iGovTIC-JUD (Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do PJ) 2018, 2019 e 2020 do TRT5

Tabela 7. Resultados do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região no iGovTIC-JUD 2018

Nota do Órgão		Nível de Maturidade	
0,77		Aprimorado	
Dimensões Avaliadas	Nota	Nível de Maturidade	
1. Das Políticas Planejamento	0,97	Excelência	
2. Das Estruturas, Macroprocessos e Processos	0,8	Aprimorado	
3. Das Competências, Desenvolvimento e Desempenho das Pessoas	0,74	Aprimorado	
4. Dos Riscos, Monitoramento e Auditoria – Controle de Gestão.	0,75	Aprimorado	
5. Dos Sistemas, Integração e Nivelamento	0,9	Excelência	
6. Dos Serviços de Infraestrutura	0,67	Satisfatório	
7. Detalhamento	0,57	Satisfatório	
Classificação 2018			
Segmento	Porte	Geral	
7º (de 24)	8º (de 30)	14º (de 92)	
Evolução iGovTIC-JUD			
2016	2017	2018	
0,62	0,71	0,77	

Resultado TRT5 no iGovTIC-JUD 2019

Nota do Órgão		Nível de Maturidade	
0,81		Aprimorado	
Dimensões Avaliadas	Nota	Nível de Maturidade	
1. Das Políticas e planejamento	0,97	Excelência	
2. Das Estruturas, Macroprocessos e Processos	0,84	Aprimorado	
3. Das Competências, Desenvolvimento e Desempenho de Pessoas	0,80	Aprimorado	
4. Dos Riscos, Monitoramento e Auditoria - controle de gestão	0,85	Aprimorado	
5. Dos Sistemas, Integração e Nivelamento	0,94	Excelência	
6. Dos Serviços de Infraestrutura	0,67	Satisfatório	
7. Detalhamento (Força de Trabalho)	0,58	Satisfatório	
Evolução iGovTIC-JUD			
2016	2017	2018	
0,62 (Satisfatório)	0,71 (Aprimorado)	0,77 (Aprimorado)	

[CNJ] iGovTIC-JUD 2020 (Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação) do TRT5: Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Nota do Órgão	Nível de Maturidade
0,82	Aprimorado

Tabela 8. Resultados por Dimensão

Dimensões Avaliadas	Nota	Nível de Maturidade
1. Das Políticas Planejamento	0,97	Excelência
2. Das Estruturas, Macroprocessos e Processos	0,87	Aprimorado
3. Das Competências, Desenvolvimento e Desempenho das Pessoas	0,8	Aprimorado
4. Dos Riscos, Monitoramento e Auditoria – Controle de Gestão.	0,88	Aprimorado
5. Dos Sistemas, Integração e Nivelamento	0,95	Excelência
6. Dos Serviços de Infraestrutura	0,75	Aprimorado
7. Detalhamento	0,53	Satisfatório

Anexo II – TCU IGG (Índice de Governança Pública) 2017 e 2018 do TRT5

2018

1.2. Resumo dos resultados da autoavaliação da organização

No quadro abaixo é apresentado o resumo da autoavaliação da organização:

Indicador	Valor
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	58%
iGovPub (índice de governança pública)	53%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	58%
iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	55%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	76%
iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)	81%
iGovContrat (índice de governança e gestão de contratações)	38%
iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	46%

2017



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo - Segecex
Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado - SecexAdmin

1.2. Resumo dos resultados da autoavaliação da organização

No quadro abaixo é apresentado o resumo da autoavaliação da organização:

Indicador	Valor
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	50%
iGovPub (índice de governança pública)	46%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	55%
GestãoPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	61%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	65%
GestãoTI (índice de capacidade em gestão de TI)	56%
iGovContrat (índice de governança e gestão de contratações)	35%
iGovContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	35%

